

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE SUPERVISÃO DE MANEJO FLORESTAL E CADEIA DE CUSTÓDIA DESDE A FLORESTA ATÉ A SAÍDA DO PRODUTO DA EMPRESA

ABC Agropecuária Brasil Norte S.A.

Portal, PA

Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000
Luciana Di Paula Assunção Pereira

SYS-FM/CERFLOR-0015

DATA DA CERTIFICAÇÃO	15/05/2020
DATA DE VALIDADE	14/05/2025
DATA DA AUDITORIA	15 a 19/08/2022
DATA DA ÚLTIMA FINALIZAÇÃO DO RELATÓRIO	05/12/2022

Contato da SysFlor

Vanilda Rosângela de Souza | Diretora

vanilda.souza@sysflor.com.br

+55 (41) 3344 - 5061



PREFÁCIO



A SysFlor é um organismo de avaliação independente, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para conduzir processos de avaliação do manejo florestal, para a certificação no Programa Brasileiro de Certificação Florestal (Cerflor).

Os Empreendimentos de Manejo Florestal (EMF) que demonstrarem conformidade com os padrões de manejo florestal sustentável ABNT NBR 14789 (florestas plantadas) ou ABNT NBR 15789 (florestas nativas) podem ser certificados e, com isso, realizar declarações em seus produtos certificados e fazer uso do Selo de Conformidade do Cerflor para fins comerciais. O certificado possui validade de 5 anos, com supervisão regular da Sysflor.

Após a obtenção da certificação, os EMFs certificados são avaliados anualmente por meio de auditorias de supervisão, que tem como objetivo assegurar a continuidade da conformidade com os requisitos e os padrões de certificação aplicáveis, assim como de:

- Monitorar a conformidade por meio da avaliação da implementação e eficácia do sistema de gestão, considerando as mudanças ocorridas tanto no empreendimento quanto no próprio sistema de gestão;
- Identificar áreas de possíveis melhorias no sistema de gestão implementado;
- Manter a confiança de que o sistema de gestão certificado do cliente continua a atender os requisitos aplicáveis durante os ciclos de certificação.

De acordo com as diretrizes do programa Cerflor e os procedimentos da SysFlor, auditorias de supervisão não têm como objetivo a avaliação integral do escopo de certificação do empreendimento, tal como realizado nas auditorias de certificação (Fase 2) e recertificação. Na prática, as auditorias de supervisão anuais compreendem três componentes principais:

- Uma avaliação do tratamento dado pelo empreendimento a qualquer condição ou Não Conformidade pendente;
- Averiguação de acompanhamento de qualquer questão não resolvida que tenha surgido antes da auditoria de supervisão; e
- Se necessário, uma avaliação focada em tópicos ou assuntos selecionados, associados aos dois primeiros componentes.

Os critérios de auditoria utilizados como referência para determinação da conformidade têm como base:

- Os requisitos estabelecidos nas normas de certificação aplicáveis do programa Cerflor;
- As evidências de implantação e implementação do sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, obtidas por meio de um processo de amostragem da informação disponível.

Organização deste relatório

Este relatório corresponde ao resultado da auditoria de supervisão realizada pela equipe de auditores da SysFlor e está estruturado em duas seções. Na Seção A consiste no Resumo Público do Relatório e contém as informações que devem ser tornadas públicas, segundo os requisitos do Programa de Certificação Cerflor, com o objetivo de proporcionar uma visão geral do processo de avaliação, dos programas administrativos e gerenciais, dos planos de ação em relação à melhoria contínua do manejo florestal e do resultado final da avaliação. A Seção A está disponível para consulta no website da SysFlor (www.sysflor.com.br/downloads). A Seção B contém informações mais detalhadas sobre o sistema de gestão do manejo florestal do empreendimento, sendo tratada, portanto, como de caráter confidencial.

SUMÁRIO

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO	4
1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO.....	4
1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais.....	4
1.2. Equipe da Auditoria	4
1.3. Tempo total dedicado à avaliação.....	4
1.4. Padrões utilizados.....	5
1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF).....	5
2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	6
3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	7
3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes	7
3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação	33
4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS.....	49
4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas.....	49
4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe.....	49
5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO.....	50
6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS	51
6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos	51
6.2. Escopo do Certificado.....	51
6.3. Informação Social	58
6.4. Resumo anual do uso de pesticidas	58
7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO	58
7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação	58
7.2. Decisão de Certificação da SysFlor	59

SEÇÃO A – RESUMO PÚBLICO

1. AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE MANEJO

1.1. Ciclo de auditorias de supervisão anuais

<input type="checkbox"/>	1ª auditoria de supervisão	<input checked="" type="checkbox"/>	2ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	3ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	4ª auditoria de supervisão	<input type="checkbox"/>	Outra:
Nome da Empreendimento e abreviação usada nesse relatório: ABC Norte, EMF, organização									
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A ou EMF.									

1.2. Equipe da Auditoria

Nome:	Mauricio C. Nadolny	Função:	Auditor Líder
Qualificações:	Engenheiro Florestal e Mestre em Manejo Florestal pela UFPR, Curitiba, Paraná e MBA Executivo em Administração de Empresas e Negócios pela FGV, Curitiba, Paraná. Atuou durante 23 anos em empresas nacionais e multinacionais nas áreas de geoprocessamento, implantação e manejo florestal, inventário florestal, planejamento florestal, operações florestais – silvicultura e colheita, suprimento de madeira e certificação. Exerceu cargos de Supervisor de Silvicultura e Colheita, Gerente de Suprimento de Madeira e Implantação Florestal e Gerente de Suprimentos Florestais. Foi coordenador de implantação da Certificação FSC de Manejo Florestal e Cadeia de Custódia em empresas de base florestal. Atualmente é auditor pela SCS/SYSFLOR nos processos de Certificação FSC e CERFLOR em Manejo Florestal e Cadeia de Custódia.		
Nome:	João Paulo Lima	Função:	Auditor
Qualificações:	Engenheiro florestal formado pela UFRA, campus Belém, desde 2003, com larga experiência no planejamento e execução de atividades exploratórias de baixo impacto e controles de produção e origem da matéria-prima para o de áreas de manejo florestal sustentável. Trabalhou como coordenador de projetos para inventários diagnósticos voltados para licitação de Unidades de Manejo Florestal em regime de Concessão em unidades de conservação federais. Atua no ramo de consultorias florestais voltadas para áreas de manejo e indústrias madeireiras desde 2009, com trabalhos em diversos Estados da Amazônia Legal, como Pará, Amazonas, Rondônia, Amapá e Maranhão, sempre ligados a cadeia produtiva de produtos madeireiros e não-madeireiros. Tem atuado como especialista técnico e auditor da SCS/Sysflor desde 2021.		

1.3. Tempo total dedicado à avaliação

A. Número de dias dedicados à avaliação:	<u>04</u>
B. Número de auditores participantes na avaliação:	<u>02</u>
C. Número de dias gastos com qualquer especialista técnico (em adição ao valor do item A):	<u>00</u>

D. Dias adicionais, dedicados à preparação, consulta às partes interessadas e acompanhamento pós-auditoria:	<u>01</u>
E. Número total de Auditor Dia(s) utilizado na avaliação (A x B + D + C):	<u>09</u>

1.4. Padrões utilizados

1.4.1. Padrões do Programa Cerflor aplicáveis

Padrões aplicáveis <i>(marque todos os que se aplicam)</i>	
<input type="checkbox"/>	ABNT NBR 14789:2012 – Manejo florestal sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais. 3ª Edição. 12 de dezembro de 2012.
<input checked="" type="checkbox"/>	ABNT NBR 15789:2013 – Manejo florestal – Princípio, critérios e indicadores para florestas nativas. 2ª Edição. 27 de dezembro de 2013.
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 547, 25 de outubro de 2012.
<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria do Inmetro nº 54, 28 de janeiro de 2014.
<input type="checkbox"/>	Anexo A da NIT-DICOR-54 – Requisitos para Certificação de UMF-múltipla (ou multi-site), revisão 07, Julho de 2016

1.4.2. Padrões utilizados em auditorias combinadas

<input checked="" type="checkbox"/> Não aplicável. Não foi realizada uma auditoria combinada.		
Título do padrão*	Versão	Data da Publicação
-	-	-

*Os resultados da avaliação desse padrão estão contidos em um relatório separadamente das conclusões dessa auditoria.

1.5. Identificação do Organismo de Certificação Florestal (OCF)

Escopo da Acreditação	A SysFlor Certificações Florestais está acreditada pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), sob número OCF 0006, para realização de processos de certificação de manejo florestal com base nas normas ABNT NBR 14789 e ABNT NBR 15789, podendo emitir certificados com a logomarca deste organismo acreditador.
Histórico da Sysflor	<p>A SysFlor foi fundada em 2007, com o objetivo de representar, no território brasileiro, um organismo de certificação estrangeiro no desenvolvimento de projetos de avaliação independente para a certificação de manejo florestal e cadeia de custódia de produtos florestais. A partir de 2008 vários outros programas passaram a ser fornecidos através da Sysflor, tais como verificação e validação de projetos de carbono, verificação de legalidade (LHV), certificação de biocombustíveis (ISCC, RSB e Bonsucro).</p> <p>Em maio de 2014, a SysFlor recebeu a acreditação, pela Coordenação Geral de Acreditação (Cgcre) do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), sob número OCF 0006, para atuar como Organismo de Certificação Florestal, na certificação de manejo de plantações florestais com base na norma ABNT NBR 14789. Em junho de 2015, foi acreditada pela Cgcre, para realização de</p>

	Auditorias Florestais Independentes (AFI) e, em julho do mesmo ano, foi acreditada para a certificação de manejo de florestas nativas segundo o programa Cerflor, com base na norma ABNT NBR 15789.
Responsável pela Sysflor	Vanilda Rosângela de Souza – Diretora
Dados para Contato	Endereço: Rua XV de Novembro, 1155, Sala 1605, Centro, 80060-000, Curitiba, Paraná, Brasil Telefone: +55 (41) 3344-5061 E-mail: vanilda.souza@sysflor.com.br Website: www.sysflor.com.br

2. ITINERÁRIO E ATIVIDADES DE AUDITORIA

Data: 15/08/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	Reunião de abertura: Apresentação da equipe de auditoria, revisão do escopo de auditoria e do plano de auditoria, atualização sobre os padrões Cerflor e da Sysflor, confidencialidade e sumário público, metodologia utilizada para a auditoria e avaliação da conformidade, procedimentos de segurança e emergência para a equipe de avaliação; Seleção dos sites a serem visitados; Checagem das ações adotadas para as não conformidades abertas na auditoria anterior. Planejamento das atividades para os dias seguintes.
Data: 16/08/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Inspeções de campo: [UPA 18, Bloco 02 da UMF Faz. Pacajá, Portel, PA].	Vistoria em operações (Derruba direcional e Planejamento de arraste); Entrevista com trabalhadores e/ou prestadores de serviço; Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; Inspeção de veículos de transporte de trabalhadores; Inspeção na área de vivência das frentes de trabalho de derruba; Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); Verificação das condições das estradas; Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeções de campo: [UPA 18, Bloco 01 da UMF Faz. Pacajá, Portel, PA].	Vistoria em operações (Arraste de toras); Entrevista com trabalhadores e/ou prestadores de serviço; Verificação das condições de saúde e segurança nas frentes de trabalho; Inspeção de veículos de transporte de trabalhadores; Inspeção na área de vivência das frentes de trabalho de arraste; Verificação do estado de conservação das áreas nativas (APP e RL); Verificação das condições das estradas; Verificação de mapas vs verdade terrestre.
Inspeções de campo: [Pátio de Toras, Vila ABC, Portel, PA].	Vistoria em operações (Operação de carregamento de balsas e estocagem de madeira); Entrevista com trabalhadores e/ou prestadores de serviço; Inspeção na área de vivência das frentes de trabalho de Pátio;

	Procedimentos de medição de toras.
Comunidades locais, Portel, PA.	Consulta pública.
Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, Portel, PA.	Consulta pública.
Data: 17/08/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Escritório do EMF na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	Verificação das ações corretivas e medidas tomadas para as NCs e OMs abertas de 2021; Análise crítica dos indicadores do checklist com base nas anotações colhidas em campo; Inspeção das rotinas de controle da cadeia de custódia no escritório.
Comunidade, Portel, PA.	Consulta pública.
Alojamento de EPS de colheita, Faz. Pacajá, Portel, PA.	Vistoria nas instalações e condições de habitação do alojamento.
Data: 18/08/2022	
UMF/Local/Fazenda visitada	Atividades/notas
Oficina da Fazenda Pacajá, Portel, PA.	Inspeção de campo na área da oficina e em especial às caixas S.A.O (Separadora de Água e Óleo).
Escritório do EMF na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	Entrevista com colaboradores; Verificação de documentos e registros.
Escritório do EMF na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	Preparação da Reunião de Encerramento: Auditores consolidam notas, deliberam e confirmam as conclusões da auditoria.
Escritório do EMF na Fazenda Pacajá, Portel, PA.	Reunião de Encerramento: Revisão das constatações preliminares (potenciais não conformidades e observações) e discussão das próximas etapas.

3. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

3.1. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) existentes

Constatação Número: 2021-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.1 b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
O EMF contratou uma consultoria para a verificação da aplicação dos procedimentos operacionais e cumprimento da legislação de saúde e segurança do trabalho, a qual passou a monitorar também as condições de transporte dos trabalhadores. Foi apresentado o relatório de atividades de 2020 e o relatório da última	

<p>inspeção, realizada em campo. Foi observado que o EMF montou uma equipe de monitoramento das atividades (Auxiliar Técnico Florestal), que passou a monitorar, semanalmente, também as condições do transporte dos trabalhadores. Foram apresentadas fichas de registros (Monitoramento de Campo – Operação Derrubada Direcionada) das inspeções realizadas, entretanto, essas fichas não contemplam itens específicos para checagem das condições de transporte de trabalhadores (p.e. cinto de segurança, extintores de incêndio, documentação do veículo, presença de materiais soltos no interior, entre outros). Dessa forma, convém ao EMF adequar as fichas de registros dos monitoramentos do transporte de trabalhadores.</p>				
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Análise documental</p>				
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>				
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>	<p>Atualização de ficha de monitoramento.</p>			
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>A ficha de monitoramento utilizada não apresenta itens essenciais para a verificação do transporte adequado dos colaboradores.</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Atualizar ficha de monitoramento do transporte dos colaboradores, que contenha itens necessários para a verificação da utilização do cinto de segurança, organização do veículo, respeito às normas de segurança do trabalho e regularidade do veículo. Treinamento da equipe de campo para apresentação e aplicabilidade da ficha de monitoramento do transporte atualizada.</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação Corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>	
	<p>Atualização da ficha de monitoramento do transporte.</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>08/2021</p>	
	<p>Treinamento da equipe de campo sobre como utilizar e preencher a ficha de monitoramento do transporte.</p>	<p>ABC Norte e Madeireira J&Y</p>	<p>09/2021</p>	
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):</p>			
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>			
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou</p>	<p>A ficha de monitoramento foi atualizada, e será implementada assim que houver retorno das atividades florestais. A priori, conforme Relatório Quinzenal de Monitoramento_1ºQuin-Jan2022, as atividades foram paralisadas devido a maior incidência de chuvas.</p>			

<i>ação de melhoria)</i>	
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	<p>Dezembro/2021: A ficha apresentada pelo EMF para monitoramento do transporte de passageiros ainda não contempla itens importantes como por exemplo, condição dos extintores de incêndio, regularidade da documentação do veículo (p.e. CRLV, cronotacógrafo), presença de materiais soltos no interior, entre outros. Assim, essa OBS não pode ser fechada e deve ser avaliada na próxima auditoria de inspeção anual.</p> <p>Janeiro/2022: A empresa apresentou a Ficha de monitoramento “TRANSPORTE DE COLABORADORES” revisada, incluindo itens relevantes como por exemplo, condição dos extintores de incêndio, regularidade da documentação do veículo (p.e. CRLV, cronotacógrafo), presença de materiais soltos no interior, entre outros. Como as atividades da UMF estão paralisadas em função do período de embargo, a implementação da ficha ainda não foi realizada. Assim, essa OBS não pode ser fechada e deve ser avaliada na próxima auditoria de inspeção anual.</p> <p>Agosto/2022: A organização apresentou modelos de fichas de monitoramento “Check list de inspeção veicular” e “Transporte de colaboradores – monitoramento de campo”. Apresentou fichas preenchidas, mas não abrangeu a totalidade das atividades, além de constatadas fichas preenchidas incorretamente. Por exemplo, foi verificado em inspeção de veículos de transporte de pessoal a condição inoperante de cinto de segurança, (Placa MUK7149), entretanto, a ficha de checklist não apontava a falha.</p> <p>Considerando que a OM não foi adequadamente abordada, a constatação é elevada à NC Menor 2022-01.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2021-02	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	1.3.e
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i>	
NC Menor 2019-03 atendida parcialmente: <i>“Apesar das empresas que atuam na UMF terem demonstrado melhorias no cumprimento da legislação trabalhista (contratos de trabalho firmados com todos os</i>	

funcionários, realização de exames admissionais e encargos sociais em dia), ainda foram identificadas situações em desacordo com o que estabelece a legislação brasileira:

- Ausência de monitoramento da qualidade água consumida pelos trabalhadores, a fim de atestar se a mesma se encontra dentro dos parâmetros legais de potabilidade;
- Ausência de controle de ponto ou cartões de ponto sem a identificação das empresas e sem registro de entrada e/ou saída dos turnos de trabalho, impossibilitando a verificação quanto ao respeito ao intervalo do almoço, limites de jornada diária de trabalho e ocorrência de horas extras;
- Empresas prestadores de serviço efetuando o pagamento de abonos e/ou gratificações de produtividade extra holerites;
- Uma empresa não apresentou acordo coletivo ou individual de trabalho.

Também foi visto que a sistemática de monitoramento não está eficiente, considerando que parte das EPS auditadas demonstraram não estar cumprindo a legislação trabalhista.”

Na auditoria de 2021, verificou-se que as questões relativas à qualidade de água, cartão ponto e pagamentos extra folha foram corrigidas. Porém, com relação ao acordo coletivo foi verificado que:

- A J & Y está em contato com o sindicato para firmar acordo coletivo, foram verificados os e-mails com “PARECER ACERCA DO ACORDO COLETIVO DO SETOR MADEIREIRO 2019/2020 - J&Y E SINTRICOMMPOM”, mas o acordo coletivo ainda não foi firmado.

- A ABC Agropecuária Brasil Norte S/A possui acordo coletivo 2020/2021 firmado com o sindicato SITRIMACOP em 21/07/2020, com vigência de 01/05/2020 a 30/04/2021, portanto, já expirado.

Ademais, com relação ao monitoramento do cumprimento da legislação trabalhista pelas EPS, constatou-se que o EMF passou a solicitar a documentação ou cópia dos documentos das EPS para realização do monitoramento. Foi evidenciado o “Checklist de documentação de Empresas Prestadoras de Serviços – rotina de monitoramento”, onde são listados os documentos que devem ser enviados pelas EPS à ABC. Nesse checklist, consta local para inserção da data de recebimento dos documentos. Ademais, o EMF aumentou as verificações de campo, conforme informado em auditoria, durante a safra, a verificação é semanal e no período entre safra, a verificação é mensal. Apesar disso, não há evidências de implementação desses checklists.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Análise dos acordos coletivos firmados (alguns vencidos); Ausência de acordo coletivo para J&Y; Ausência dos registros de monitoramento trabalhista das EPS; “Checklist de documentação de Empresas Prestadoras de Serviços – rotina de monitoramento”; entrevista com responsáveis.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata (quando aplicável)	Envio de e-mail formal as EPS solicitando o Acordo Coletivo, e atualização do processo de solicitação dos documentos (checklists).			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de atualização do modo de solicitação dos documentos as EPS, e devido a pandemia da covid 19 os acordos coletivos ainda estão em análise e solicitação.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Atualização no procedimento de solicitação dos documentos as EPS, com a utilização de planilha para registro das solicitações, assim como implementação de ficha para constar assinatura de comprovação da solicitação e recebimento dos documentos. Os acordos coletivos das EPS já foram solicitados via e-mail. O acordo coletivo da ABC Norte já foi atualizado.			
Plano de	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	

Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Solicitação de documentos e acordo coletivos via e-mail.	ABC Norte	07/2021
	Envio de Acordo Coletivo das EPS.	J&Y	09/2021
	Envio de Acordo Coletivo ABC Norte.	ABC Norte	09/2021
	Implementação de ficha e planilha registro de solicitação e recebimento de documentos (Checklists).	ABC Norte	09/2021
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	Acordos coletivos firmados e controle de checklist de documentos mensais. Os checklists foram implementados, assim como planilha controle de envio de documentos, conforme comprovações em anexo, onde ocorre o preenchimento por parte da Madeireira J&Y afirmando o recebimento da solicitação e data de entrega/envio dos documentos.		
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Dezembro/2021: A empresa apresentou os acordos coletivos firmados com os sindicatos, a saber: - Acordo coletivo de trabalho 2021/2022 firmado entre SITRIMACOP e ABC Norte vigente de 1º de Maio de 2021 a 30 de Abril de 2022; - Acordo coletivo de trabalho 2021/2022 firmado entre SINTRICOMMPOM e EPS de extração de madeira vigente de 1º de Maio de 2021 a 30 de Abril de 2022; - Acordo coletivo de trabalho 2021/2022 firmado entre SINTRICOMMPOM e J&Y vigente de 1º de Maio de 2021 a 30 de Abril de 2022. Também, foi apresentado o “Controle Checklist de documentos mensais”, incluindo campo para assinatura de confirmação de entrega dos documentos pelas EPS. O EMF apresentou o Relatório de Monitoramento de setembro/2021, onde consta no item 4, confirmação de que a documentação foi apresentada pela EPS e estava regular. Mas não foram apresentados exemplos de implementação que demonstrem que esse checklist está sendo preenchido regularmente, nem da planilha de controle citada no plano de ação. Logo, esse NC não pode ser fechada.		

	<p>Janeiro/2022: A empresa apresentou evidências de implementação que demonstram que o checklist denominado “Controle Checklist de documentos mensais” está sendo preenchido regularmente, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle Checklist de documentos mensais, data de solicitação de 01/08/2021 e data de entrega dos documentos em 15/08/2021; - Controle Checklist de documentos mensais, data de solicitação de 01/09/2021 e data de entrega dos documentos em 23/09/2021; - Controle Checklist de documentos mensais, data de solicitação de 01/10/2021 e data de entrega dos documentos em 11/10/2021; - Controle Checklist de documentos mensais, data de solicitação de 01/11/2021 e data de entrega dos documentos em 17/11/2021. <p>Também apresentou a planilha de registro de solicitação e recebimento de documentos, com dados relativos ao período de agosto a dezembro/2021. Na planilha consta a data e status da entrega dos documentos, não havendo pendências.</p> <p>Ademais, foi apresentada a documentação trabalhista entregue pelas EPS de extração e pela J&Y, relativas aos meses de novembro e dezembro/2021.</p> <p>Assim, como foi evidenciada a implementação de todo plano de ação corretiva, essa NC maior por ser fechada.</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>

Constatação Número: 2021-03	
<p>Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM</p>	
<p>NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):</p>	
<p>Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>
<p>Indicador(es) Cerflor:</p>	<p>1.3.e</p>
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>NC Menor 2019-04 atendida parcialmente: “NC menor 2018-08 atendida parcialmente: Tanto a Organização quanto suas EPS não possuem um programa implementando de gestão de segurança e saúde do trabalho, compreendendo: políticas, objetivos e metas; planejamento; procedimentos; recursos; e medição, análise e melhoria. Foram identificados inconsistências e descumprimento da legislação em relação à SST:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA não implementados; - Ausência de LTCAT; 	

- Refeitório sem assento suficiente para a acomodação de todos os trabalhadores;
- Alojamentos em reforma e inadequados para uso; ausência de lavanderias; dormitórios junto com almoxarifado e armazenamento de combustível e lubrificante; dormitórios e corredores em condições precárias de conservação, asseio e higiene; ausência de iluminação e ventilação adequados; ausência de camas e colchões para todos os trabalhadores, e; banheiros com fossas em transbordação;
- Frentes de trabalho sem áreas de vivência para refeições e descanso e sem sanitários e lavatórios;
- Colaboradores sem EPIs obrigatórios para o desempenho de sua função (p.e. botina, luva de motosserra, etc.);
- Ausência de kit de primeiros socorros nas frentes de trabalho;
- Ausência de CIPATR.”

Na auditoria de 2019, a empresa apresentou o Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural (PGSSTR) da unidade florestal e administrativa da Fazenda Pacajá. O Programa está assinado por um Engenheiro de Segurança do Trabalho (CREA N. 9118-D) e um Médico do Trabalho (CRM 2752), com vigência 2018-2019. Para demonstrar que o Programa encontra-se implementado, a empresa apresentou um projeto firmado com a Cooperativa de Trabalho dos Bombeiros Profissionais Civis do Estado do Pará, para executar ações em saúde junto a 40 trabalhadores da Fazenda ABC Norte.

Porém, foi verificado que o Programa não é abrangente a todos os trabalhadores da UMF, e sua gestão e medidas de prevenção não envolvem todas as empresas prestadoras de serviço. Além disso, questões legais relacionadas a saúde e segurança não estão sendo atendidas:

- Ausência de treinamentos e ações visando a melhoria das condições de saúde e segurança no trabalho;
- Apenas uma empresa prestadora de serviço apresentou PPRA, PCMSO e LTCAT;
- Requisitos da NR 31 não atendidos (criação e implementação da CIPATR por todas as empresas envolvidas nas atividades florestal; ausência nas frentes de trabalho de locais adequados para refeições e instalação sanitária);
- Ausência de controle, registro e análise de acidentes de trabalho;
- Sistemática de monitoramento para assegurar que todos os trabalhadores utilizem EPIs obrigatórios.

O programa de saúde e segurança do trabalho apresentado não foi implementado, bem como, a falta de atendimento à legislação em SST.”

Na auditoria de 2021, quanto a documentação referente a SST, foram apresentados os PPRA das EPS e da ABC Norte, bem como PCMSO. Também foram evidenciados os relatórios mensais de segurança do trabalho (fevereiro e março de 2021), onde são apresentadas as não conformidades e oportunidades de melhorias identificadas por consultoria contratada. Quanto aos treinamentos, foram realizados Diálogos Semanais de Segurança no Trabalho (DSST), conforme verificado, por exemplo, na lista de presença do DSST “Orientação para utilização de Ouvidoria” e a lista de treinamento “Brigada de Incêndio incluindo primeiros-socorros” realizado em 30/06/2020 e 01/07/2020.

Porém, não foram apresentados os LTCATs da ABC Norte, Madeireira J&Y e EPS. Também não foi evidenciado pela empresa o controle, registro e análise de acidentes de trabalho.

No que se refere a criação e implementação da CIPATR apenas pela ABC Norte executou tais ações, conforme evidenciado por meio de “Calendário CIPATR 2020/2022”, “lista de presença da eleição da CIPATR 2020/2022” e comunicado de formação da CIPATR enviado ao sindicato. Apesar disso, constatou-se que há períodos em que as prestadoras de serviços que atuam na UMF possuem mais que 21 funcionários, sendo necessário a criação de CIPATR. Ademais, foi verificado nas inspeções de campo remotamente, a ausência nas frentes de trabalho de locais adequados para refeições e instalação sanitária, uma vez que as fotos apresentadas são do alojamento.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):

Análise do Programa de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho Rural; inspeções remotas nas frentes de trabalho e áreas de vivência; ausência de controle, registro e análise de acidentes de trabalho; descumprimento e/ou ausência de procedimentos para o cumprimento leis e Normas Regulamentadoras, como: NR 31 e Lei 8.213/91.				
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>				
Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>	Verificação da obrigatoriedade do LTCAT, e utilização de planilha para registro de incidentes e acidentes trabalho.			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de respostas das EPS quanto a solicitação de documentos.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<p>Verificar a obrigatoriedade do LTCAT.</p> <p>Utilização de planilha controle para registro de acidentes e incidentes. A qual já está em utilização e com registro de dois incidentes, ocorridos na área de manejo florestal sustentável.</p> <p>As EPS já estão cientes quanto a obrigatoriedade da CIPATR, a partir de 21 funcionários. Neste sentido, as EPS que ultrapassarem estes quantitativo só terão suas atividades em execução se apresentarem o processo de instalação da CIPATR. E devido a esta tratativa, no início das atividades em 17 de setembro de 2021, a empresa ST Florestal que apresentou em seu quadro de funcionários o quantitativo superior a 21 funcionários, demonstrou que está ciente e enviou comprovantes de implantação da CIPATR (em anexo).</p> <p>As frentes de trabalho já estão sendo colocadas nas áreas operacionais, conforme descrito no Relatório Mensal de Setembro. E em busca de melhorias das frentes de trabalho, estão sendo solicitados orçamentos (em anexo), para verificação e aquisição de melhores equipamentos para as frentes de trabalho. No mais, informa-se que os demais colaboradores atuantes no projeto que detém maior mobilidade veicular, realizam suas refeições nos alojamentos/refeitórios localizados na Vila ABC, assim como os funcionários/colaboradores que realizam atividades mais administrativas, na área dos escritórios, tem acesso a espaço adequado para refeições e utilização de banheiros.</p>			
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	
	Verificar a obtenção de LTCAT das EPS	ABC Norte e J&Y	10/2021	
	Criação e utilização de planilha controle para registro de acidentes e incidentes	ABC Norte	09/2021	
	Verificação do quantitativo dos funcionários em cada empresa	ABC Norte e J&Y	Mensal	
	Verificação da criação de CIPATR	ABC Norte e J&Y	09/2021	

	Verificação da implementação das frentes de trabalho.	ABC Norte e J&Y	09/2021	
	1ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho Rural da ABC Norte	ABC Norte, J&Y e EPS's	11/2021	
	Elaboração de LTCAT e PGR, e implementação.	ABC Norte, J&Y e EPS's	02/2022	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>			
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	<p>A ABC Norte iniciou o processo de implementação de LTCAT, conforme orçamentos em anexo, e já está realizando os trâmites necessários para a elaboração deste documento. Assim como, está solicitando das EPSs a apresentação do LTCAT, a princípio as atividades estão paralisadas, no entanto, houve a solicitação deste documento para que se inicie as atividades florestais (quando houver o retorno). Isso é garantido por meio dos controles de documentos e ações, conforme e-mails enviados de cobrança para as EPS. Segue toda documentação para comprovar que realizamos as adequações para cobrança de documentos de modo formal via e-mail, atualização de procedimento de saúde e segurança no trabalho, e estamos em avanço para a emissão do LTCAT da ABC Norte, que em razão de ser um levantamento em várias frentes e algumas estarem paralisadas, está ocorrendo em fases. No mais, informamos que todos os nossos prestadores de serviço, somente, irão adentrar na área para a efetivação das atividades se apresentarem todos os documentos solicitados.</p> <p>Uma das EPS de exploração que não estava atuando na UMF em 2020, já encaminhou toda a documentação para reentrada em campo, conforme anexos e demonstração do controle.</p> <p>Em anexo consta a apresentação do CAT e planilha controle com os incidentes ocorridos.</p> <p>Tais ações são para garantir a prevenção a vida e bem-estar dos colaboradores e funcionários atuantes em nosso manejo florestal, assim como, frisamos novamente, a atualização do procedimento de saúde de segurança no trabalho, que visa dar maior segurança às nossas ações e garantir o atendimento das questões de bem-estar e trabalhistas.</p>			

	<p>Como forma de maior efetividade na questão de saúde e segurança, encaminhamos também as comprovações de contratação, além da UP Bio como auditoria de SST, a contratação de uma Engenheira de Segurança do Trabalho e temos hoje uma nova estrutura de empresa que nos põe sobre a “sombriinha da ALGAR Farming” nos alinhando a mais um apoio que é a SST de Uberlândia que será parte desse processo.</p>
<p>Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i></p>	<p>Dezembro/2021:</p> <p>LTCAT: A empresa informou no plano de ação que providenciou a elaboração/solicitação da LTCAT da ABC Norte, Madeireira J&Y e EPS, mas não enviou as LTCATs para análise. Logo, nesse ponto, a NC não pode ser fechada.</p> <p>Registro acidentes: Foi evidenciado que a empresa desenvolveu uma planilha para registro de acidentes “REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E/OU INCIDENTES DE TRABALHO – 2021”. Nessa planilha, consta o registro de dois incidentes ocorridos na UMF, em 04 e 06/10/2021. Em ambos os casos, houve lesão e afastamento do trabalhador, caracterizando as ocorrências como acidentes e não incidentes, mas não foram apresentadas as CATs. Logo, nesse ponto, a NC não pode ser fechada.</p> <p>CIPATR das EPS: O EMF evidenciou que a EPS de extração de madeira implantou uma CIPATR gestão 2021/2022, conforme seguintes registros apresentados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação do início do processo eleitoral da CIPATR ao sindicato, datado de 03/set./2021, sobre CIPATR provisória, devido ao sistema de trabalho sazonal; - Cronograma das ações da CIPATR gestão 2021/2022, com instalação e posse previstas para dia 12/set./2021; - Ata de Membros designados pelo empregador para formação da CIPATR gestão 2021/2022, de 05/set./2021; - Lista de presença de treinamento da CIPATR gestão 2021/2022, datada de 10/set./2021 e respectivos certificados, com CH de 20 horas; - Quadro de reuniões ordinárias da CIPATR gestão 2021/2022; - Ata Inicial da CIPATR gestão 2021/2022, datada de 13/set./2021. <p>Logo, nesse aspecto a NC foi fechada.</p> <p>Área de vivência: O EMF apresentou o Relatório de Monitoramento de setembro/2021, onde no item 4 consta registros fotográficos das áreas de vivência em campo. Ademais, foi apresentado orçamento para aquisição de áreas de vivência melhor estruturadas, na forma de carreta (ORC 071659/21, de 16/05/2021), incluindo local para alimentação e sanitários, conforme imagem abaixo:</p>



Logo, nesse aspecto a NC foi fechada.

Janeiro/2022:

LTCAT: A empresa ABC Norte realizou orçamento com empresas terceirização para elaboração do LTCAT e PGRT, conforme verificado nos orçamentos nº 007A-01HSE/2022 e nº 008-01HSE/2022, respectivamente. Também evidenciou que os orçamentos foram aprovados e encaminhados ao jurídico da empresa via e-mail (datado de 18/jan./2022) para elaboração do contrato de prestação de serviço.

Com relação à Madeira J&Y e EPS de extração, o EMF informou que como as atividades de manejo estão paralisadas, devido ao período de embargo, a elaboração do LTCAT não foi viabilizada. Entretanto, informou que tal documento será solicitada para que se inicie as atividades florestais (quando houver o retorno).

Mas não foi enviado nenhuma evidência que assegure a implementação de tal ação.

Registro acidentes: Foi apresentado a planilha para registro de acidentes revisada "REGISTRO DE OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E/OU INCIDENTES DE TRABALHO – 2021". Nela consta uma coluna "Houve emissão de CAT?". Na planilha, as duas ocorrências permanecem classificadas erroneamente como "incidentes" na coluna "Tipo de ocorrência", mesmo tendo havido lesão (p.e., machucado na boca e torsião do pé) e afastamento dos colaboradores. Para o acidente datado de 06/10/2021, com afastamento de 10 dias, devido à torsião no pé foi apresentada a CAT nº 2021.518981.7/01. Já para o acidente datado de 04/10/2021, com afastamento de 01 dia, foi apresentado o "Relatório de Segurança do Trabalho" com a descrição da ocorrência, sem que tenha havido registro de CAT. O EMF não estabeleceu ações a fim de evitar reincidência. **Logo, essa NC não pode ser fechada.**

Fevereiro/2022:

A ABC Norte apresentou a nova estrutura organizacional, vigente a partir de 2022, em que a área de segurança do trabalho da Fazenda Pacajá, passa a fazer parte da gestão corporativa da Algar Farming, portanto, conta agora com apoio da equipe de corporativa de segurança do trabalho de Uberlândia, MG. Também evidenciou, que contratou em 2021 uma Engenheira de Segurança do Trabalho para atuar diretamente na Fazenda Pacajá visando melhoria na gestão de SST da UMF.

	<p>Ademais, foi informado que a safra de 2021 foi prejudicada devido à quantidade atípica de chuvas ocorridas, aliada às questões da pandemia de COVID-19 que ainda perduraram em 2021, sendo possível atuar de forma regular apenas por 14 dias, impedindo a execução de algumas ações.</p> <p>LTCAT: A empresa evidenciou que solicitou a apresentação dos documentos legais de segurança das EPS por e-mail. Ademais, apresentou os contratos de prestação de serviço firmados com três EPS em julho/2021, que especificam o atendimento à legislação como sendo uma obrigação da contratada (Cláusula 3ª). Nos contratos, também consta a necessidade de as EPS apresentarem documentação de atendimento legal, mensalmente.</p> <p>Foi apresentado o LTCAT de uma das EPS que vai atuar nas operações de exploração da safra de 2022. A LTCAT da ABC Norte está em fase de elaboração, conforme evidenciado em janeiro/2022.</p> <p>Assim, considerando que as operações de manejo estão paralisadas na UMF devido ao período de embargo, e que, portanto, não há EPS ativas atuando no local até julho/2022, quando a safra deve se iniciar, e; considerando que a empresa tem solicitado a documentação de SST das EPS mensalmente, conforme e-mails apresentados, e que o LTCAT de uma das EPS que vai atuar na safra de 2022 já foi apresentado, esse ponto da NC foi fechado.</p> <p>Registro acidentados: O EMF esclareceu que, com relação ao acidente ocorrido em 04/10/2021, a não emissão da CAT ocorreu, dentre outras razões, pelos seguintes fatos: não há médico local para atendimento dos pacientes na Vila ABC, somente amparado por meio da enfermeira local, que não possui autorização para emissão de atestado médico; a localização do ambiente de trabalho está há 12 h de barco até o município de Portel 300 Km do município de Tucuruí, e em média a 450 Km da capital Belém, onde se conseguiria o atendimento que garantisse o atestado médico e, posteriormente, a emissão da CAT. O acidentado foi encaminhado à Unidade de Atendimento Básico de Saúde da Vila ABC, avaliado pela enfermeira e liberado. Mesmo com a liberação e seu bom estado, o EMF optou por realizar a paralisação do seu serviço durante três dias para que o mesmo pudesse ficar em observação e garantir seu retorno de forma segura e adequada. Por estes fatores, e manifestação do posto de saúde, o mesmo não recebeu encaminhamento para algo mais grave e então a CAT não foi emitida.</p> <p>A fim de evitar reincidência e garantir a emissão da CAT para novas ocorrências que venham a surgir, a partir da safra de 2022, que inicia em julho, a empresa evidenciou que revisou o procedimento POP 10 – Segurança e Saúde no Trabalho (3ª revisão), incluindo no item "7. Ações em casos de acidente em campo" a necessidade de abertura de CAT no caso de ocorrência de acidentes na UMF no próximo dia útil à ocorrência (p. 16) e estabeleceu um fluxograma das ações de atendimento e registro de acidentados (Figura 1, p. 17). Portanto, nesse ponto a NC foi encerrada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2021-04			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM			
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF): todas			
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Indicador(es) Cerflor:	2.1 a		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
Foi verificado que os procedimentos operacionais atualizados, versão 2020, não mantém o mesmo número da versão anterior. Sem o controle de alterações nos documentos, o EMF pode estar expondo sua gestão a riscos.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):			
Foram evidenciados os seguintes procedimentos: POP_04_Abertura e manutenção de pátios e estradas_2020 – versão anterior POP 20 SSMA POP_05_Corte de Árvores_2020 – versão anterior POP-0021-SSMA POP_06_Planejamento do arraste_2020 – versão anterior POP-0019-SSMA POP_07_Arraste de Toras_2020 - versão anterior POP-0022-SSMA POP_08_Traçamento de toras_2020- versão anterior POP-0023-SSMA POP_09_Carregamento e transporte_2020 – versão anterior POP-0024-SSMA			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)	Utilização da numeração correta dos procedimentos.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Utilização e organização da numeração correta dos procedimentos.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Verificar os itens de procedimentos, e utilizar a numeração correta dos mesmos (primeira numeração enviada a certificação).		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Verificação e validação da numeração correta dos procedimentos	ABC Norte	08/2021

Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i>
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	Os Procedimentos Operacionais – POPs, foram atualizados, com histórico de revisão e numeração corretas.
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	Janeiro 2022: A empresa renomeou os procedimentos utilizando a codificação atualizada (p.e. <i>POP-XX - Nome do procedimento_ANO</i>), ademais, no cabeçalho do documento consta o código do procedimento, a numeração da sua versão e data da última atualização, assim como, na terceira página há o histórico de alterações. Foram apresentados os seguintes procedimentos operacionais:- POP_01_Demarcação de UPA e Microzoneamento_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_02_Censo Florestal_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_03_Instalação e medição de parcelas pemanentes_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_04_Abertura e manutenção de pátios e estradas_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_05_Corte de Árvores_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_06_Planejamento do arraste_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_07_Arraste de Toras_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_08_Traçamento de toras_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_09_Carregamento e transporte_2021, 3ª revisão, de 07/2021; - POP_11_Mediação de Conflitos_2021, 3ª revisão, de 07/2021.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2021-05

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF): todas									
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):								
Indicador(es) Cerflor:	2.3.e								
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):									
<p>Atendimento parcial da OM 2019-11: <i>“Foi evidenciado que o EMF não realizou treinamentos que conscientizem sobre os requisitos da certificação os diferentes níveis hierárquicos dos colaboradores e membros de grupo (diretores, encarregados, trabalhadores, etc.). Isso pode comprometer o atendimento aos requisitos da certificação pela empresa.”</i></p> <p>Na auditoria de 2021 o EMF evidenciou registro do treinamento “Orientação sobre a certificação”, com a participação de 35 funcionários, datado de 06/07/2020. Apesar disso, foi evidenciado que diretores, gestores e pessoas chave no manejo florestal não constam na lista de presença do treinamento. Ademais, nessa avaliação 04 NC menores da auditoria anterior foram elevadas à NC maiores, demonstrando a necessidade de melhor compreensão dos responsáveis sobre os requisitos da certificação.</p>									
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):									
Lista de presença do treinamento “Orientação sobre a certificação”, com a participação de 35 funcionários, datado de 06/07/2020; Entrevista com responsáveis.									
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>									
Ação Imediata (quando aplicável)	Organizar treinamento com diretores, gerentes e líderes, sobre a certificação CERFLOR e seus requisitos.								
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de registro da presença dos líderes e gestores nos treinamentos sobre a certificação.								
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Realização de treinamento com os diretores, gestores e líderes, sobre a Certificação CERFLOR e seus requisitos, que ocorreu no mês de junho de 2021. Onde abordou-se primeiramente treinamento com a equipe da J&Y sobre a manutenção das estradas e depois houve treinamento junto aos líderes para orientar/informar sobre a gestão do projeto de manejo sustentável e certificação florestal.								
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação Corretiva</th> <th>Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Treinamento sobre Certificação CERFLOR e seus requisitos.</td> <td>ABC Norte e J&Y</td> <td>06/2021</td> </tr> </tbody> </table>	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	Treinamento sobre Certificação CERFLOR e seus requisitos.	ABC Norte e J&Y	06/2021		
Ação Corretiva	Responsável	Prazo							
Treinamento sobre Certificação CERFLOR e seus requisitos.	ABC Norte e J&Y	06/2021							
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):								

ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>Informa-se que os diretores e gerentes, assim como os demais associados, funcionários e colaboradores, participam de Diálogos Diários de Segurança do Trabalho, que abordam assuntos referentes a Certificação Florestal. Assim como, participam dos treinamentos e eventos realizados, conforme lista de frequência em anexo e arquivos fotográficos. E no mês de junho de 2021 houve treinamento de diretores, gerentes e supervisores referente a certificação florestal, conforme lista em anexo que consta o nome da gerente executiva da ABC Norte, diretor da Madeireira J&Y, encarregado ABC norte, diretor da EPS de Exploração Florestal, e supervisoras ABC Norte.</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Janeiro/2022: O EMF evidenciou a realização de treinamento com diretores e gerentes, assim como com os líderes de campo em junho/2021. Foram apresentadas as listas de presença datadas de 28 e 29/06/2021 e relatório fotográfico dos treinamentos realizados (REGISTRO FOTOGRÁFICO DE TREINAMENTOS E DDSs SOBRE CERTIFICAÇÃO CERFLOR), incluindo registro de “Reunião de Alinhamento de Safra 2021 e Certificação Florestal”. Assim, a NC pode ser fechada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-06	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF): todas	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.3.d) e 4.3.e)
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Atendimento parcial a NC menor 2019-17: “Atendimento parcial da NC menor 2018-22: “Foi verificado que o armazenamento de óleos e lubrificantes, no galpão de manutenção de máquinas e também próximo ao alojamento dos colaboradores, na Vila ABC, não obedece às recomendações dos fabricantes e a legislação vigente. As FIPSQ dos produtos também não constam nos locais de armazenamento.</p>	

Não foram apresentados registros de destinação dos resíduos de óleos e suas embalagens, de acordo com o requerido pela legislação.”

“Em 2019, verificou-se em galpão próximo ao alojamento dos colaboradores da EPS de extração que as condições de armazenamento de óleo e lubrificantes ainda não atendem as especificações e também não há FISPQ dos produtos disponíveis. O armazenamento de combustível (gasolina e óleo diesel) não atende às normas, uma vez que não possui sistema de contenção.

Com relação à destinação do óleo usado, foi verificado o “Certificado de Coleta de Óleo Usado ou Contaminado” nº 22714 de 20/12/2018.

Já, com relação às embalagens de óleo e demais resíduos perigosos, foi evidenciado que as mesmas estão armazenadas no alojamento e ainda não foram descartadas”.

Em 2021 o EMF apresentou as melhorias feitas no galpão de químicos da Vila ABC, no entanto este estava sendo utilizado apenas como depósito de resíduos perigosos (objeto da NC maior 2021-05).

O armazenamento atual de óleo e combustível se dá em galpão não sinalizado como tal próximo ao alojamento da EPS de colheita. Faltam medidas de contenção para vazamento, não há sinalização de perigo e de proibição de fumar, nem FISPQ afixada em lugar visível, contrariando a legislação vigente.

Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):
Vídeos datados e georreferenciados, entrevistas com responsáveis da ABC e EPS de colheita.

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)

Ação Imediata (quando aplicável)	Solicitação de organização do local de armazenamento de resíduos perigosos.			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Ausência de recolhimento dos resíduos perigosos, devido a pandemia da covid 19.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Organização do local de armazenamento de resíduos perigosos, sinalização adequada e solicitação de recolhimento destes materiais, por empresa especializada.			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	
	Organização, limpeza e sinalização do Local de armazenamento de resíduos perigosos.	ABC Norte e J&Y	07/2021	
	Fixação de FISPQ em lugar visível	ABC Norte e J&Y	12/2021	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final			

<i>melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>Fotos do depósito de óleo e combustível.</p> <p>Fixação de FISPQ em local visível.</p>
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Dezembro/2021: No plano de ação apresentado e nas imagens enviadas não consta FISPQ afixada em lugar visível, contrariando a legislação vigente. Logo, essa NC maior não pode ser fechada.</p> <p>Janeiro/2022: O EMF apresentou relatório fotográfico evidenciado a implementação de medidas de contenção para vazamento, sinalização de perigo e de proibição de fumar no galpão utilizado para armazenamento de óleo e combustível, de acordo com a legislação vigente. Apresentou cópia das FISPQs, mas não evidenciou que essas FISPQs estão afixadas no depósito em local visível.</p> <p>Fevereiro/2022: O EMF evidenciou, por meio de registros fotográficos, que as FISPQs estão afixadas em local visível, na entrada do armazém de resíduos perigosos. Portanto, a NC maior pode ser fechada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-07	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF): todas	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4.b) e 4.4.c)
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>Não atendimento a NC 2019-19: “OM 2018-24 elevada à NC menor: “As operações de exploração ainda não foram iniciadas na UPA 15, e com isso, ainda não houve geração de resíduos perigosos. Em entrevista aos responsáveis verificou-se que ainda não há uma definição de quem fará a coleta para destinação desses resíduos. Logo, convém que a organização assegure que após o início das atividades na UPA 15, todos resíduos</p>	

<p><i>perigosos gerados serão destinados a aterros industriais licenciados ou enviados às empresas licenciadas para realizarem o tratamento adequado.”</i></p> <p><i>Em 2019, foi evidenciado que as operações da UPA 15 foram iniciadas em 2018 e que não foi implementado um sistema de controle de armazenamento e destinação de resíduos perigosos na UMF. Logo, essa OM não foi fechada e está sendo elevada para NC menor”.</i></p> <p>Em 2021 foi verificado que o depósito de embalagens vazias “Abrigo de Resíduo Perigoso” na Vila ABC está lotado, oferecendo risco de incêndio. Há a necessidade imediata de recolhimento e descarte. No entanto, o EMF não evidenciou nenhum certificado de coleta de resíduos, nem contrato com empresa especializada para a retirada dos resíduos perigosos, mesmo com as atividades do manejo retornando em 1º. de julho de 2021.</p> <p>Além disso o depósito não atende plenamente ao disposto na <i>NBR 12235 Armazenamento de resíduos sólidos Perigosos</i> quanto ao item 4.4.b) sinalização de segurança que identifique a instalação para os riscos de acesso ao local (material inflamável, proibido fumar, etc.); também não há extintor de incêndio (item 5.2.3 Equipamentos de segurança).</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Vídeos datados e georreferenciados, entrevistas com responsáveis da ABC e UpBio Soluções Ambientais.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Organização, limpeza e sinalização do depósito de embalagens vazias, assim como contato com empresa especializada para recolhimento.</p>		
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Ausência de recolhimento dos resíduos perigosos, devido a pandemia da covid 19.</p>		
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Se realizou adequações na área de armazenamento de embalagens vazias. O contrato com empresa especializada para recolhimento será renovado para devida continuidade, visto que no ano de 2020 e início de 2021, devido a pandemia, houve a restrição da entrada de pessoas dentro da fazenda, e este fator fez com que ocorresse o acúmulo de recipientes. No entanto, informamos que a renovação do contrato já foi solicitada.</p> <p>De acordo com os itens: ‘Armazenamento de recipientes vazios_NC 2019-17’, e ‘Certificado de recolhimento de óleo_NC 2019 17’, houve a adequação dos locais de armazenamento de recipientes vazios e recolhimento, assim como sua devida sinalização.</p>		
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Ação Corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>
	<p>Contato para renovação de contrato com a empresa ETERNAL.</p>	<p>J&Y</p>	<p>05/2021</p>
	<p>Organização, limpeza e sinalização do local de armazenamento dos recipientes vazios.</p>	<p>ABC Norte e J&Y</p>	<p>07/2021</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir):</i></p>		

ação corretiva (ou ação de melhoria)	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	<p>Foram apresentadas imagens do depósito de embalagens vazias de óleos e graxas, de 29/jul./2021 e 14/out./2021, onde foi possível verificar sinalização do local e colocação de um extintor de incêndio.</p> <p>Também foi apresentado “Certificado de coleta de óleo usado ou contaminado” nº 23186, autorização ANP nº 278, datado de 05/ago./2021, indicando a coleta de 800 litros de óleo industrial na Fazenda Pacajá.</p> <p>Assim, essa NC pode ser fechada.</p>
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2021-08	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF): todas	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	4.4.c
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Foi verificado a falta de caixa separadora de água/óleo/areia para a contenção de resíduos na lavagem de máquinas na oficina da Vila ABC, conforme preconizada pela Resolução Conama nº 357/2005. O PMFS não menciona a contenção deste tipo de efluente.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Vídeos datados e georreferenciados, Entrevista com responsável, PMFS 2019.	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)			
Ação Imediata (quando aplicável)	Solicitação de adequações do local a J&Y.		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Atraso nas adequações e reformas na oficina.		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Solicitação de adequação do local à empresa responsável pelo ambiente. Verificação <i>in loco</i> das adequações solicitadas.		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo
	Adequação da Oficina, com caixa separadora de resíduos e contenção.	J&Y	12/2021
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	Em agosto de 2022 foi observada, na área da Oficina de veículos pesados, a existência de duas caixas S.A.O (Separadora Água e Óleo), uma abaixo da plataforma de lavagem de veículos e outra no interior do depósito de armazenamento de recipientes vazios. Ambas estão operacionais e possuem ligação tubular com sumidouros para vazão da água separada do óleo. O efluente oleoso eventualmente depositado nestas caixas são recolhidos em tambores e devidamente destinados por empresa credenciada, responsável tanto pelo transporte, quanto destinação final, conforme evidenciado por meio de documento MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS MTR nº 151003185946, emitido em 23/09/2021. A próxima coleta está programada para setembro de 2022, segundo informado pela engenheira da ABC Agropecuária Brasil Norte.		

	Entretanto, a caixa S.A.O. localizada abaixo da plataforma utilizada para lavagem de veículos pesados está cheia de material de textura arenosa que chega a obstruir parcialmente o tubo de ligação ao sumidouro, prejudicando a separação da mistura de água e óleo que eventualmente possa ser depositada nesta caixa. Logo, a NC foi elevada à maior em 2022 (vide NC maior 2022-09).
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2021-09	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input checked="" type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	5.2 b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>OM 2019-22 respondida parcialmente: “Para a comunicação com seus trabalhadores, a empresa instalou uma caixa de sugestão no refeitório. Em entrevistas com os trabalhadores, foi visto que esta forma de comunicação não assegura a confidencialidade, quando exigido em caso de denúncias e/ou reclamações. A empresa também não está analisando e nem respondendo as reclamações recebidas (p. ex. há reclamações quanto ao horário de funcionamento da televisão, ausência de água quente, ausência de suco nas refeições, entre outras). Assim, a empresa deveria considerar implementar medidas para tornar mais efetivo o canal de comunicação com seus trabalhadores.”</p> <p>Na auditoria de 2021, foi verificada a criação de um canal de WhatsApp, denominado Ouvidoria ABC (91-98517-3832), em julho/agosto de 2020. Essa comunicação foi ampliada também para a comunidade. O EMF divulgou os canais de comunicação junto aos trabalhadores, como o canal de WhatsApp, foi verificada a lista de presença do treinamento “Orientação para utilização de ouvidoria” em 29/07/2020.</p> <p>No entanto, o EMF não possui implementado um procedimento que define canais de comunicação (recebimento, tratativa e resposta) com trabalhadores, incluindo divulgação, confidencialidade e formulário de registro. Os registros e análises de ocorrências estão sendo registrados nos DDS, não sendo verificado uma compilação em planilha específica de recebimento de comentários, tratativas e respostas aos reclamantes/trabalhadores.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Entrevista com trabalhadores; verificação do canal de WhatsApp, denominado Ouvidoria ABC (91- 98517-3832); ausência de procedimento que define canais de comunicação (recebimento, tratativa e resposta) com trabalhadores.	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)				
Ação Imediata (quando aplicável)	Utilização e aplicação do procedimento de comunicação.			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	Aplicabilidade simplificada do procedimento de comunicação.			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Utilização e execução do procedimento de comunicação. Assim como, criação de planilha para registro e tratamento das informações recebidas nos meios de comunicação.			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação Corretiva	Responsável	Prazo	
	Criação de planilha específica para registro e compilação das informações/solicitações/reclamações recebidas nos meios de comunicação.	ABC Norte, J&Y e UP Bio	08/2021	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input checked="" type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição a seguir):			
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):			
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	<p>A ABC Norte possui canais de comunicação que atendem demandas dos associados, empresas prestadoras de serviços, e comunidades. E detém ouvidoria que realiza a triagem das informações para sua devida tratativa e resolução. No entanto, ressalta que a maioria das reclamações e/ou sugestões ocorrem diretamente no escritório ou em campo durante as atividades de monitoramento, sendo assim conta com a planilha controle de registros de reclamações, caixas registros nos alojamentos florestais, canal de comunicação que informa sobre o projeto e possui “Procedimento Operacional (POP 11 – Mediação de Conflitos)”, que visa informar os meios de comunicação, os responsáveis em responder e as ações a serem tomadas. E garante a confidencialidade das informações registradas. Em anexo consta registros de reclamações, assim como comprovações de sua resolução.</p> <p>Atualmente, a ABC Norte conta com a Ouvidoria Algar, que pode ser acessada no endereço https://www.algar.com.br/ouvidoria/ em que todos os seus stakeholders podem acessar para contato com a empresa e irá receber as devidas respostas e resoluções. E outro meio de comunicação, mais local, é o Canal de Comunicação</p>			

	ABC Norte, que dissemina informações sobre o projeto, através do número + 55 91 9 8517-3832, onde pode haver o registro de reclamações e/ou sugestões.
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	Foram verificados o procedimento “POP 11 – Mediação de Conflitos” que estabelece o recebimento, registro e tratamento das demandas. Os registros estão contidos na planilha “Controle de registro de reclamações e sugestões”, originários de formulários de reclamação e demandas. A empresa garantiu a implementação do procedimento através de divulgação aos colaboradores, contendo informação sobre o canal de comunicação em folders enviados via app WhatsApp, com QR code do canal. Assim, a OM foi encerrada.
Situação atual da NC/OM:	<input checked="" type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2021-10	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF):	
Prazo para apresentação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Indicador(es) Cerflor:	Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i>	
<p>OM 2019-23 respondida parcialmente: “OM 2018-29 cumprida parcialmente: “A empresa ABC se intitulou gestora do grupo (entidade de grupo) de produtores que fazem a gestão da fazenda Pacajá. No contrato de arrendamento há evidências de que o arrendatário deve seguir os requisitos da certificação, porém cita outro selo, e não as normas do CERFLOR. Logo, é importante documentar/formalizar a necessidade de os membros do grupo atenderem à Portaria do Inmetro nº 547/2012 e à norma ABNT NBR 15789.”</p> <p>Na avaliação de 2019, evidenciou-se que a empresa realizou ajustes em um termo aditivo de contrato. Porém, a adição no contrato de arrendamento ainda não foi formalizada e assinada pelas partes, logo a OM foi mantida em aberto.”</p> <p>Na auditoria de 2021, evidenciou-se que foi feito um novo aditivo, porém o mesmo não descreve que o membro de grupo (arrendatário) deve atender os requisitos da certificação, ou seja, a Portaria do Inmetro nº 547/2012 e a norma ABNT NBR 15789, conforme “Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural para a Extração de Produtos Florestais por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável”. Além disso, foi evidenciado que a entidade de grupo não tem realizado análise crítica da conformidade dos membros de grupo, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012.</p>	
Evidência da Não Conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i>	

<p>“Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural para a Extração de Produtos Florestais por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável”; ausência de análise crítica da conformidade dos membros de grupo pela ABC Norte.</p>				
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>				
<p>Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i></p>	<p>Informar aos auditores sobre a compreensão do arrendatário dos termos presentes em contrato.</p>			
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>	<p>Informações repassadas de forma parcial.</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>O aditivo é o complemento do contrato, em que está descrito e validado (no contrato) a necessidade do arrendatário em executar os requisitos da certificação CERFLOR/INMETRO.</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i></p>	<p>Ação Corretiva</p>	<p>Responsável</p>	<p>Prazo</p>	
	<p>Envio de contrato e aditivo a certificação.</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>08/2021</p>	
	<p>Verificação mensal do atendimento dos requisitos da Certificação Florestal.</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>Mensal</p>	
	<p>Elaboração de relatório trimestral para análise crítica do atendimento a Portaria INMETRO nº547/2012.</p>	<p>ABC Norte</p>	<p>03/2022</p>	
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Aceito: Foi apresentado o contrato de arrendamento datado de 2013, que na cláusula “24. Certificação Florestal” descreve que outro selo de certificação ao invés do Cerflor. O aditivo firmado em 2019, foi enviado com assinatura das partes e também faz o ajuste da cláusula 24, especificando “... em razão disso, se comprometem a realizar seus melhores esforços para que o imóvel venha a ter condições de receber certificação florestal segundo os princípios e critérios da(s) certificadora(s)”. Também foi informado que novo aditivo está sendo firmado. Ademais, o plano de ação foi revisado e descreve que a ABC Norte, como entidade de grupo, vai realizar a análise crítica da conformidade da J&Y (membro do grupo) trimestralmente, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012. Assim, o plano de ação foi aceito.</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição a seguir)</i>:</p>			
<p>Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima Auditoria (Inspeção ou reavaliação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>			

<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>	<p>Envio do contrato e aditivo de contrato assinados. Informa-se que a ABC Norte está em processo de renovação de contrato, onde já solicitou ao setor jurídico a especificação de responsabilidade quanto a certificação CERFLOR. No aditivo de contrato, constata-se no item 24.1 “... em razão disso, se comprometem a realizar seus melhores esforços para que o imóvel venha a ter condições de receber certificação florestal segundo os princípios e critérios da(s) certificadora(s)”. Onde, ambas as partes se comprometem a realizar a certificação florestal e ter ações que executem de modo coerente os requisitos necessários para sua manutenção. Informa-se que a ABC Norte e Madeireira J&Y estão realizando o cumprimento do atendimento aos requisitos da certificação, realizando seus maiores esforços. Além disso, estão alinhados para a obtenção de outras certificações como o selo Onça Pintada e Social Carbon, deste modo no contrato utiliza o termo “Certificação Florestal”, para englobar todas as certificações, e demonstrar comprometimento para o cumprimento dos quesitos exigidos. E caso tenha necessidade, durante o processo de renovação de contrato no ano de 2022, entre as empresas da certificação em grupo, haverá a especificação do comprometimento com a Certificação CERFLOR. Neste sentido, informamos que esta renovação já está em andamento no setor jurídico da empresa.</p> <p>Para acompanhamento dos atendimentos dos requisitos da certificação CERFLOR/INMETRO a ABC Norte elabora mensalmente o relatório com informações sobre a safra (em anexo), onde realiza o monitoramento das atividades em campo assim como atendimento dos requisitos. E irá realizar a análise trimestral do atendimento destes requisitos, por parte da Madeireira J&Y.</p>
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>	<p>Janeiro/2022: A implementação do novo termo aditivo do contrato, assim como das análises críticas trimestrais da conformidade da J&Y (membro do grupo) pela ABC Norte, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012, vai ser analisada na próxima auditoria de supervisão, de acordo com o prazo estabelecido para essa NC menor.</p> <p>Agosto/2022: A organização apresentou o contrato de arrendamento rural de 13/09/2017 e o aditivo de 12/09/2019. Os documentos não descrevem que o membro de grupo (arrendatário) deve atender os requisitos da certificação, ou seja, a Portaria do Inmetro nº 547/2012 e a norma ABNT NBR 15789.</p> <p>A entidade de grupo apresentou relatórios mensais “Relatório de monitoramento – Manejo Florestal Fazenda Pacajá”, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021. Entretanto, os mesmos não caracterizam realização de análise crítica da conformidade dos membros de grupo, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012.</p> <p>Considerando a continuidade das falhas verificadas, a NC Menor foi elevada à NC Maior em 2022 (vide NC maior 2022-10).</p>
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i></p>

3.2. Não Conformidades (NC) e Oportunidades de Melhoria (OM) emitidas nesta avaliação

Constatação Número: 2022-01	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.1.b
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
<p>OM 2021-01 elevada à NC menor: “O EMF contratou uma consultoria para a verificação da aplicação dos procedimentos operacionais e cumprimento da legislação de saúde e segurança do trabalho, a qual passou a monitorar também as condições de transporte dos trabalhadores. Foi apresentado o relatório de atividades de 2020 e o relatório da última inspeção, realizada em campo. Foi observado que o EMF montou uma equipe de monitoramento das atividades (Auxiliar Técnico Florestal), que passou a monitorar, semanalmente, também as condições do transporte dos trabalhadores. Foram apresentadas fichas de registros (Monitoramento de Campo – Operação Derrubada Direcionada) das inspeções realizadas, entretanto, essas fichas não contemplam itens específicos para checagem das condições de transporte de trabalhadores (p.e. cinto de segurança, extintores de incêndio, documentação do veículo, presença de materiais soltos no interior, entre outros). Dessa forma, convém ao EMF adequar as fichas de registros dos monitoramentos do transporte de trabalhadores.”</p> <p>Na auditoria anual em agosto de 2022, a organização apresentou modelos de fichas de monitoramento “Check list de inspeção veicular” e “Transporte de colaboradores – monitoramento de campo”. Apresentou fichas preenchidas, mas não abrangeu a totalidade das atividades, além de constatadas fichas preenchidas incorretamente. Foi verificado em inspeção de veículos de transporte de pessoal (Placa MUK7149), a condição inoperante de cinto de segurança, entretanto, a ficha de checklist não apontava a falha. Considerando que a OM não foi adequadamente abordada, a constatação é elevada à NC Menor.</p>	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):	
Fichas de monitoramento; inspeção em veículo de transporte.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência)	

<i>encaminhada)</i>	
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2022-02	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): Madeira J&Y	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.b
Não conformidade <i>(ou Oportunidade de Melhoria):</i>	

<p>No alojamento da EPS de derruba e traçamento de toras, foi verificado que não havia, nos quartos inspecionados, armários individuais ou com compartimentos individuais para a guarda de objetos pessoais dos trabalhadores, conforme estabelecido na NR 31 (item 31.17.6.1.e).</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Inspeção in loco no alojamento da EPS de planejamento derruba e traçamento; ausência de documentação de monitoramento da qualidade da água servidas aos trabalhadores da EPS.</p>			
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>			
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>			
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>			
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>			
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<p>Ação corretiva</p>	<p>Setor/Cargo Responsável</p>	<p>Prazo</p>
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>		
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>		
<p>Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)</p>			
<p>Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)</p>			
<p>Situação atual da NC/OM:</p>	<p><input type="checkbox"/> Fechada</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)</p>		

Constatação Número: 2022-03		
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM		
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):	
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y		
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.b	
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Em verificação aos documentos de monitoramento da água oferecida aos trabalhadores da EPS de planejamento derruba e traçamento alojados na fazenda Pacajá, não foram encontrados análises e laudos da qualidade e potabilidade da água oferecida aos trabalhadores (NR 31, item 31.17.4.1.e).		
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Ausência de documentação de monitoramento da qualidade da água servidas aos trabalhadores da EPS.		
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>		
Ação Imediata (quando aplicável)		
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:		
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)		
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:	
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)	

	<input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2022-04	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 1.3.e
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): A EPS que executa as atividades de exploração florestal na UMF mantém colaborador responsável pelas funções de abastecimento de máquinas e condução de veículo com tanque de combustível. Este colaborador não possui certificado de curso de MOPP válido e está registrado na empresa apenas como motorista. Suas funções não estão totalmente mapeadas na documentação de gestão de saúde e segurança (i.e., PGRTR, PCMSO e LTCAT), faltando a identificação de riscos e medidas preventivas para suas atribuições ligadas ao abastecimento de máquinas pesadas.	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Entrevista com o colaborador com as funções descritas; - Leitura do PGRTR e LTCAT da EPS JPR.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	
Ação Corretiva	

determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>										
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>										
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>										
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>									

Constatação Número: 2022-05	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): Madeira J&Y	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.2.i

Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foram evidenciados extintores de incêndio na sede administrativa e oficina mecânica com o prazo de validade vencido (2º Trimestre de 2022).			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Registro de validade de extintores de incêndio.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2022-06			
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM			
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): Madeireira J&Y			
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.3.e		
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Não existe um programa de treinamentos documentado, mas há evidências de práticas neste sentido: O PMFS (pág. 78) prevê que os “funcionários recebam treinamentos e reciclagem para a exploração de impacto reduzido onde são incluídas instruções sobre a operação de equipamentos, segurança, ergonomia e prevenção de incêndios na floresta”. Esta prática foi confirmada junto aos colaboradores entrevistados que afirmaram receber treinamentos sobre primeiros socorros, combate a incêndios e nas funções que exercem. Também existe lista de frequência para alguns desses treinamentos datadas de 28/06 e 29/06/2021.</p> <p>Entretanto, foi constatado que o funcionário da J&Y, motorista do veículo que transporta combustível para abastecimento das máquinas na UMF não possui certificado atualizado do Curso de MOPP, estando em desacordo com o Art. 22 da Resolução ANTT Nº 3665 DE 04/05/2011</p>			
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Visita em campo; - Entrevista com responsável pelo pátio. 			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação	<input type="checkbox"/> Aceito		

da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

Constatação Número: 2022-07	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): Madeira J&Y	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 2.4.d
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Os estoques do pátio principal são controlados por sistema de cadeia de custódia próprio, desenvolvido para registrar, processar e consultar informações sobre rastreabilidade e estoques. Esse sistema é alimentado por meio de tablets utilizados no pátio para registrar a medição das toras. Porém, foi verificado em ida ao pátio principal, onde ocorre a medição de toras, que algumas toras não apresentavam a marcação dos pontos de medição dos diâmetros cruzados, conforme determina a IN 10/2015 (Ibama).	
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): - Visita em campo; - Entrevista com responsável pelo pátio.	
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>	

Ação Imediata <i>(quando aplicável)</i>										
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:										
Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>										
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria)</i> <i>(incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação corretiva</th> <th>Setor/Cargo Responsável</th> <th>Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo							
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:									
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):									
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>										
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>										
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>									

Constatação Número: 2022-08

Selecione uma: NC maior NC menor OM

<p>Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria)</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):</p>									
<p>NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): Madeira J&Y</p>										
<p>Padrão e Indicador:</p>	<p>Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 4.1.b</p>									
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Foi evidenciado nas inspeções de campo que, de modo geral, as estradas da UMF estão em bom estado de conservação. Pontualmente, na estrada de acesso a UPA 18 (Bloco 02) verificou-se um trecho onde houve excesso de retirada de solo, deixando o nível do leito carroçável muito abaixo do nível do solo às margens da estrada e sem pontos de escoamento de água, causando alagamento. Até o momento, as condições de trafegabilidade no local são boas, inclusive para caminhões. Porém, situações como esta podem prejudicar a eficiência do transporte de toras em caminhões devido a atoleiros e o aumento do custo de manutenção da estrada, motivo pelo qual emitiu-se essa OM.</p>										
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Observação presencial ao transitar pela estrada para acessar a UPA 18.</p>										
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>										
<p>Ação Imediata (quando aplicável)</p>										
<p>Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:</p>										
<p>Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>										
<p>Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="516 1423 833 1476">Ação corretiva</th> <th data-bbox="833 1423 1227 1476">Setor/Cargo Responsável</th> <th data-bbox="1227 1423 1463 1476">Prazo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="516 1476 833 1528"></td> <td data-bbox="833 1476 1227 1528"></td> <td data-bbox="1227 1476 1463 1528"></td> </tr> <tr> <td data-bbox="516 1528 833 1583"></td> <td data-bbox="833 1528 1227 1583"></td> <td data-bbox="1227 1528 1463 1583"></td> </tr> </tbody> </table>	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo						
Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo								
<p>Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Aceito</p> <p><input type="checkbox"/> Outra decisão:</p>									
<p>Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)</p>	<p><input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação</p> <p><input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final</p> <p><input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação)</p>									

	<input checked="" type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)	
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)

Constatação Número: 2022-09	
Selecione uma: <input checked="" type="checkbox"/> NC maior <input type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): ABC Norte	
Padrão e Indicador:	Padrão ABNT NBR 15789:2013, indicador 4.4.c
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>NC menor 2021-08 tratada parcialmente: “Foi verificado a falta de caixa separadora de água/óleo/areia para a contenção de resíduos na lavagem de máquinas na oficina da Vila ABC, conforme preconizada pela Resolução Conama nº 357/2005. O PMFS não menciona a contenção deste tipo de efluente.”</p> <p>Durante a auditoria de 2022, foi observado na área da Oficina de veículos pesados a existência de duas caixas S.A.O (Separadora Água e Óleo), uma abaixo da plataforma de lavagem de veículos e outra no interior do depósito de armazenamento de recipientes vazios. Ambas estão operacionais e possuem ligação tubular com sumidouros para vazão da água separada do óleo. O efluente oleoso eventualmente depositado nestas caixas são recolhidos em tambores e devidamente destinados por empresa credenciada, responsável tanto pelo transporte, quanto destinação final, conforme evidenciado por meio de documento MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS MTR nº 151003185946, emitido em 23/09/2021. A próxima coleta está programada para setembro de 2022, segundo informado pela engenheira da ABC Agropecuária Brasil Norte. Entretanto, a caixa S.A.O. localizada abaixo da plataforma utilizada para lavagem de veículos pesados está cheia de material de textura arenosa que chega a obstruir parcialmente o tubo de ligação ao sumidouro, prejudicando a separação da mistura de água e óleo que eventualmente possa ser depositada nesta caixa.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>Observação da Caixa S.A.O. localizada abaixo da plataforma de lavagem de veículos pesados.</p>	

Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão (consulte descrição acima)		

Constatação Número: 2022-10

Selecione uma: NC maior NC menor OM

NC/OM emitida para (quando mais de uma UMF): ABC Norte	
Prazo para apresentação da ação corretiva (ou ação de melhoria) e do seu plano de implementação	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Padrão e Indicador:	Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012
<p>Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p>NC menor 2021-10 não tratada adequadamente: “OM 2019-23 respondida parcialmente: “OM 2018-29 cumprida parcialmente: “A empresa ABC se intitulou gestora do grupo (entidade de grupo) de produtores que fazem a gestão da fazenda Pacajá. No contrato de arrendamento há evidências de que o arrendatário deve seguir os requisitos da certificação, porém cita outro selo, e não as normas do CERFLOR. Logo, é importante documentar/formalizar a necessidade de os membros do grupo atenderem à Portaria do Inmetro nº 547/2012 e à norma ABNT NBR 15789.”</p> <p><i>Na avaliação de 2019, evidenciou-se que a empresa realizou ajustes em um termo aditivo de contrato. Porém, a adição no contrato de arrendamento ainda não foi formalizada e assinada pelas partes, logo a OM foi mantida em aberto.”</i></p> <p>Na auditoria de 2021, evidenciou-se que foi feito um novo aditivo, porém o mesmo não descreve que o membro de grupo (arrendatário) deve atender os requisitos da certificação, ou seja, a Portaria do Inmetro nº 547/2012 e a norma ABNT NBR 15789, conforme “<i>Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural para a Extração de Produtos Florestais por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável</i>”. Além disso, foi evidenciado que a entidade de grupo não tem realizado análise crítica da conformidade dos membros de grupo, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012.”</p> <p>Na avaliação de agosto de 2022 a organização apresentou o contrato de arrendamento rural de 13/09/2017 e o aditivo de 12/09/2019. Os documentos não descrevem que o membro de grupo (arrendatário) deve atender os requisitos da certificação, ou seja, a Portaria do Inmetro nº 547/2012 e a norma ABNT NBR 15789. A entidade de grupo apresentou relatórios mensais “Relatório de monitoramento – Manejo Florestal Fazenda Pacajá”, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021. Entretanto, os mesmos não caracterizam realização de análise crítica da conformidade dos membros de grupo, conforme requerido pelo item 1 do Anexo A – Portaria do Inmetro nº 547/2012.</p> <p>Considerando a continuidade das falhas verificada, a NC Menor foi elevada à NC Maior em 2022.</p>	
<p>Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria):</p> <p><i>“Termo de Aditamento ao Contrato de Arrendamento Rural para a Extração de Produtos Florestais por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável”; ausência de análise crítica da conformidade dos membros de grupo pela ABC Norte.</i></p>	
<p><i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i></p>	
Ação Imediata (quando aplicável)	
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:	

Ação Corretiva determinada pelo EMF <i>(ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	
Plano de Implementação da Ação Corretiva <i>(ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)</i>	
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:
Prazo para implementação da ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação <i>(ou ação de melhoria)</i>	
Revisão da SysFlor <i>(Análise de eficácia)</i>	
Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada <input type="checkbox"/> Outra decisão <i>(consulte descrição acima)</i>

Constatação Número: 2022-11	
Selecione uma: <input type="checkbox"/> NC maior <input checked="" type="checkbox"/> NC menor <input type="checkbox"/> OM	
Prazo para apresentação do plano de ação corretiva <i>(ou ação de melhoria)</i>	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input checked="" type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (Apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):
NC/OM emitida para a seguinte UMF (quando mais de uma UMF): ABC Norte	

Padrão e Indicador:	Portaria do Inmetro nº 547/2012 , Requisitos de uso do Selo de Identificação da Conformidade do Cerflor e/ou da Logo PEFC; indicador 1.		
Não conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Foi constatada a utilização incorreta do selo PEFC. A certificação da ABC Norte é apenas de Manejo Florestal, entretanto, foi verificada a utilização do selo promocional em um produto (i.e., móvel) da marcenaria da empresa, denominada Pacajá Móveis, que está fora do escopo de certificação da empresa e que não possui certificado de Cadeia de Custódia Cerflor/PEFC válido.			
Evidência da Não Conformidade (ou Oportunidade de Melhoria): Uso do selo promocional PEFC em etiqueta de móvel fabricado pela Pacajá – Móveis com origem, empreendimento do grupo.			
<i>Os campos destacados em verde abaixo devem ser preenchidos pelo Empreendimento de Manejo Florestal (EMF)</i>			
Ação Imediata (quando aplicável)			
Análise da Causa Raiz determinada pelo EMF:			
Ação Corretiva determinada pelo EMF (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)			
Plano de Implementação da Ação Corretiva (ou Ação de Melhoria) (incluindo qualquer evidência encaminhada)	Ação corretiva	Setor/Cargo Responsável	Prazo
Parecer da Sysflor sobre o plano de implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Aceito <input type="checkbox"/> Outra decisão:		
Prazo para implementação da ação corretiva (ou ação de melhoria)	<input type="checkbox"/> Pré-condição para (re)certificação <input type="checkbox"/> 3 meses a partir da emissão do Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Próxima auditoria (supervisão ou recertificação) <input type="checkbox"/> Resposta é opcional (apenas Oportunidade de Melhoria) <input type="checkbox"/> Outro prazo (especifique):		
Evidência de implementação da ação corretiva definida no plano de ação (ou ação de melhoria)			
Revisão da SysFlor (Análise de eficácia)			

Situação atual da NC/OM:	<input type="checkbox"/> Fechada
	<input type="checkbox"/> Outra decisão (<i>consulte descrição acima</i>)

4. COMENTÁRIO DE PARTES INTERESSADAS

De acordo com os protocolos da Sysflor, a consulta às principais partes interessadas é um componente integral do processo de avaliação. A consulta foi realizada antes, durante e após a avaliação. O objetivo desta consulta é solicitar informações às partes interessadas sobre os pontos fortes e fracos do manejo florestal desenvolvido pelo EMF relativos aos padrões de certificação aplicáveis, assim como sobre a natureza da interação entre o empreendimento e as comunidades vizinhas.

4.1. Grupo de Partes Interessadas Consultadas

Os grupos de partes interessadas relevantes para esta avaliação foram identificados com base em uma lista das partes interessadas desenvolvida pelo EMF, em conjunto com outras partes identificadas por meio de outras fontes. Esses grupos consultados como parte da avaliação, podem incluir a gerência e os colaboradores do EMF, consultores florestais, empresas prestadoras de serviço, arrendadores, vizinhos confrontantes, organizações de interesse social e cívico locais e regionais, compradores das toras que são colhidas na UMF, membros e/ou representantes de tribos, organizações ambientais e conservacionistas locais e regionais, grupos e organizações de indústria florestal, bem como, pessoal de agências reguladoras locais, estaduais e federais, comunidades locais e outros grupos relevantes. As atividades de consulta às partes interessadas foram organizadas de maneira a dar aos participantes a oportunidade de fazer comentários a respeito do manejo florestal desenvolvido pelo EMF, com base nos requisitos do programa Cerflor.

4.2. Resumo dos comentários das partes interessadas e respostas dadas pela equipe

O quadro abaixo apresenta um resumo dos principais comentários recebidos das partes interessadas e as respostas da equipe de avaliação.

<input type="checkbox"/> A SysFlor não recebeu nenhum comentário de partes interessadas como resultado da consulta realizada durante essa auditoria .	
Comentários das Partes Interessadas	Respostas da SysFlor
A empresa ABC agora é parceira e tem aproximação com a comunidade. A arrendatária anterior da UMF era problema.	A equipe de auditoria constatou, que desde que a ABC Norte assumiu novamente o controle da UMF, um programa de gestão social vem sendo implementado, gerando engajamento com a comunidade local. Nesse contexto, há projetos socioambientais em execução nas comunidades e ocorre conforme a demanda de cada comunidade, ações como esta visam desenvolver as comunidades para ter melhor autonomia de sua produção econômica e melhorias em seu meio ambiente. Foi apresentado, por exemplo, o “Relatório Mensal de Execução do Programa de Responsabilidade Socioambiental”, de julho/2022. De acordo com o relatório, no mês de julho de 2022, as atividades do Programa de Responsabilidade Socioambiental da Fazenda Pacajá – ABC Norte foram focadas no eixo de fomento à atividade produtiva de avicultura e horticultura nas comunidades do Monte São, Cristo Salvador e Nossa Senhora do Carmo e piscicultura na Comunidade São Sebastião do Cipoal e
A ABC tem bastante contato com as comunidades e apresenta propostas para desenvolvimento das mesmas. Participa do programa de criação de aves.	
A empresa tem programa social de criação de peixe e frango, isso é bom para as comunidades.	

<p>ABC promove visitas de assistência para criação de peixes e frangos.</p>	<p>no eixo de atendimento social com apoio na organização da biblioteca da Comunidade Divino Espírito Santo. Verificou-se in loco o andamento das iniciativas no Programa de Responsabilidade Socioambiental – Fazenda ABC Norte.</p>
<p>A empresa poderia fornecer madeira (tábuas) para a reforma da escola.</p>	<p>A empresa apontou que deve existir uma solicitação formal, através da secretaria da educação do município. Foi verificado com a empresa que essa solicitação nunca foi realizada.</p>
<p>ABC promove visitas de enfermeiras para campanhas de vacinação nas comunidades. Poderia ter um posto de saúde na comunidade (Santa Terezinha).</p>	<p>Os auditores verificaram que são realizadas diversas ações sociais pelo empreendimento, como parte de seu Programa de Gestão Socioambiental, incluindo apoio à ações de saúde junto às comunidades locais. Através de entrevistas, confirmou-se a existência de programas de vacinação apoiados pela empresa. Em parceria com a Prefeitura de Portel-PA, contribui para o funcionamento da Unidade Básica de Saúde da Vila ABC, que atende trabalhadores e moradores do entorno. Todos os anos esta parceria gera ações médicas itinerantes, onde a empresa disponibiliza infraestrutura (transporte para pacientes, energia, internet, alojamento e alimentação) para que a equipe de saúde atenda às famílias da Pacajá e entorno. Por exemplo, em dezembro/2019, foi realizada uma ação social na Vila ABC, onde a empresa disponibilizou uma série de serviços, tais como, atendimento médico, odontológico, psicológico, vacinação, assistência social, Emater-Portel, Cadastro Único, emissão de documentos como carteira do SUS, RG e CPF. Nessa ação social estavam presentes trabalhadores e moradores da comunidade.</p>
<p>A ABC coloca limite na área para caça e pesca pela comunidade.</p>	<p>Foi verificado nas inspeções de campo a existência de placas indicando a proibição de caça e pesca na UMF. No Programa de Educação Ambiental realizado pela empresa junto às comunidades vizinhas, são realizadas oficinas discutem, dentre outros temas, aqueles relacionados a conservação da fauna e flora.</p>

5. MUDANÇAS NO SISTEMA DE GESTÃO

<input checked="" type="checkbox"/>	<p>Não foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.</p>
<input type="checkbox"/>	<p>Foram identificadas mudanças no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera.</p>
<p>Descreva as mudanças identificadas:</p>	
<input type="checkbox"/>	<p>As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera não são significativas.</p>
<input type="checkbox"/>	<p>As mudanças identificadas no sistema de gestão, na organização ou no contexto no qual o sistema de gestão opera são significativas. Dessa forma, recomenda-se que seja realizada uma auditoria especial ou uma auditoria fase 1 (caso a próxima auditoria programada seja uma recertificação).</p>

6. MUDANÇAS NO ESCOPO DA CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO ANUAL DE DADOS

<input checked="" type="checkbox"/> Não houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação.
<input type="checkbox"/> Houve alteração no escopo da certificação desde a última avaliação, as quais estão destacadas em amarelo nos itens a seguir.

6.1. Informações gerais do empreendimento e contatos

Nome do empreendimento	ABC Agropecuária Brasil Norte S/A
Endereço	Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá Portel, Pará, CEP: 68.480-000.
Website	www.algarfarming.com.br
Histórico do empreendimento	A ABC Norte é uma empresa do Grupo ALGAR, estabelecida no Estado do Pará em meados de 1978. As atividades de manejo florestal foram iniciadas em 1996 pela própria ABC Norte, e a partir de 1999 promoveu o arrendamento da fazenda por 19 anos a um terceiro, que até o ano de 2017 operacionalizou esta atividade. A partir de então, a ABC Norte passou por uma reestruturação e retomou o manejo da UMF, em parceria com a empresa Madeireira J&Y. A ABC Norte está situada na região de Portel, no Estado do Pará e sua atividade consiste no manejo de florestas nativas na Fazenda Pacajá.
Responsável pela certificação	Luciana Di Paula Assunção Pereira
E-mail	luciana.pereira@algarfarming.com.br
Responsável pelo manejo	Luciana Di Paula Assunção Pereira
E-mail	luciana.pereira@algarfarming.com.br

6.2. Escopo do Certificado

Tipo do Certificado	<input type="checkbox"/> UMF única	<input type="checkbox"/> UMF-múltipla (ou multi-site)	<input checked="" type="checkbox"/> Grupo
Número de Membros do Grupo (se aplicável)	02		
Número de UMFs no escopo do certificado	01		
Localização Geográfica das UMFs	<i>Latitude</i>	02°41'39,70" S	<i>Longitude</i> 50°31'51,70" O
Área florestal total (ha) no escopo da certificação classificada como:			
Manejo privado	115.425,70		
Manejo estatal	0		
Manejo comunitário	0		
Área florestal total (ha) no escopo da certificação	115.425,70		

Área (ha), com ou sem floresta, protegida contra colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, com objetivo de conservação.	4.807,5
Divisão da UMF em unidades manejáveis:	
A UMF está dividida em UPAs (Unidades de Produção Anual), as quais estão divididas em UTs (Unidades de Trabalho), a menor unidade manejável.	

6.2.1. Lista das propriedades no escopo de certificação

Nome da UMF/ Membro do Grupo	Nome da Fazenda	Município, UF	Área produtiva (ha)	Área de Conservação (ha)	Infra-estrutura (ha)	Outros (ha)	Área total (ha)
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A e Madeireira J&Y Ltda.	Fazenda Pacajá	Portel, PA	110.235,15	4.807,5	380,93	2,12	115.425,70

6.2.2. UMFs do certificado de UMF-múltipla ou Membros de Grupo

<input type="checkbox"/> N/A - Trata-se de UMF-única.				
Nome/Razão Social	Informação de contato	Endereço completo (com CEP)	Latitude / longitude das UMFs	
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A	Luciana Di Paula Assunção Pereira	Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000.	2° 41' 39.700" S	50° 31' 51.700" O
Madeireira J&Y Ltda.	José Everaldo de Oliveira	Gleba Joana Peres 1, margem direita Rio Pacajá, Portel, PA, CEP: 68.480-000.	2° 41' 39.700" S	50° 31' 51.706" O

6.2.3. Floresta Produtiva

Produtos florestais madeireiros	
Área total (ha) da floresta de produção (i.e., florestas de onde a madeira podem ser colhida), classificada como "plantação".	110.235,15
Sistema de Manejo	Área sob o tipo de manejo (ha)
Manejo equiâneo	0
Corte raso	0
Desbaste	0
Outro:	0
Manejo multiâneo	110.235,15
Seleção de árvores individuais	4.000

Seleção em grupos	0
Outro:	0
Outro (exemplos: viveiro, área de recreação, quebra vento, bambu, sistema agropastoril, sistema agroflorestal, infraestrutura etc.):	383,05
Produtos florestais não madeireiros (PFNMs)	
Área da floresta protegida da colheita comercial de madeira e manejada, primariamente, para a produção de PFNMs ou serviços.	0
Outras áreas manejadas para PFNMs ou serviços	0
Espécies no escopo do certificado:	
<i>Nome científico / latim</i>	<i>Nome comum / comercial</i>
<p><i>Aiouea</i> sp. - Louro-canela <i>Alexa grandiflora</i> Ducke - Melancieira <i>Anacardium excelsum</i> Skeels. - Caju <i>Anacardium spruceanum</i> Benth. ex Engl. - Cajuaçu <i>Aspidosperma carapanauba</i> Pichon – Carapanaúba <i>Astronium lecointei</i> Ducke - Muiracatiara <i>Astronium ulei</i> Mattick - Muiracatiara <i>Bagassa guianensis</i> Aubl. - Tatajuba <i>Bowdichia nitida</i> Spruce - Sucupira <i>Bowdichia virgilioides</i> Kunth - Mirim <i>Brosimum acutifolium</i> subsp. <i>interjectum</i> C.C.Berg - Mururé <i>Brosimum parinarioides</i> Ducke - Amapá-doce <i>Brosimum rubescens</i> Taub. - Amapá-amargoso <i>Buchenavia huberi</i> Ducke - Tanibuca-preta <i>Buchenavia parvifolia</i> Ducke - Tanibuca-amarela <i>Campsiandra comosa</i> Benth. - Acapurana <i>Capirona huberiana</i> Ducke - Escurrega-macaco <i>Carapa guianensis</i> Aubl. - Andiroba <i>Cariniana decandra</i> Ducke - Tauari-vermelho <i>Cariniana micrantha</i> Ducke - Matamatá-vermelho <i>Caryocar glabrum</i> (Aubl.) Pers. - Pequiarana <i>Caryocar microcarpum</i> Ducke - Pequiarana <i>Caryocar villosum</i> (Aubl.) Pers. - Pequiá <i>Cedrela odorata</i> L. – Cedro <i>Cedrelinga catenaeformis</i> Ducke - Cedrarana <i>Ceiba samauma</i> K.Schum. - Sumaúma <i>Chrysophyllum argenteum</i> subsp. <i>auratum</i> (Miq.) T.D.Penn. - Guajará-branco</p>	

Chrysophyllum venezuelanense (Pierre) T.D.Penn. - Guajará
Clathrotropis nitida (Benth.) Harms – Acapu-do-Igapó
Coccoloba sp. - Jatobá
Copaifera duckei Dwyer - Copaíba
Cordia goeldiana Huber- Freijó
Couepia sp. - Coco-pau
Couratari guianensis Aubl. - Tauari-branco
Couratari tauari O.Berg – Tauar
Dimorphandra wilsonii Rizzini – Louro-tamaquaré
Dinizia excelsa Ducke – Angelim-vermelho
Diploptropis martiusii Benth. – Sacupira-preta
Diploptropis urpúrea (Rich.) Amshoff – Sucupira-amarela
Diploptropis racemosa (Hoehne) Amshoff – Sucupira Pele de Sapo
Dipteryx alata Vogel - Cumbaru
Dipteryx odorata (Aubl.) Willd. - Cumaru-amarelo
Dipteryx polyphylla Huber - Cumaru-roxo
Dipteryx sp. - Cumaru
Dipteryx trifoliata Ducke - Cumarurana
Endopleura uchi (Huber) Cuatrec. – Uxi
Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong - Timborana
Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth. - Orelha-de-macaco
Erisma lanceolatum Stafleu – Quaruba
Erisma uncinatum Warm. – Quarubarana
Eschweilera amazonica R.Knuth - Matamatá-ci
Eschweilera coriacea (DC.) S.A.Mori - Matamatá-branco
Eschweilera ovata (Cambess.) Miers - Matamatá
Eschweilera parviflora (Aubl.) Miers - Matamatá
Eugenia leitonii Legrand - Goiabão
Euplassa pinnata I.M.Johnst. - Louro-faia
Euxylophora paraensis Huber- Pau Amarelo
Goupia glabra Aubl. - Cupiúba
Guarea guidonia (L.) Sleumer - Itaubarana
Handroanthus serratifolius – Ipê-amarelo
Hymenaea courbaril L. - Jatobá-curuba
Hymenaea palustris Ducke - Jatobazinho
Hymenaea parvifolia Huber – Juataí-mirim
Hymenaea stigonocarpa Mart. - Jatobá
Hymenolobium excelsum Ducke – Angelim-pedra

Hymenolobium nitidum Benth. – Angelim-pedra
Inga paraenses Ducke – Ingá-vermelho
Iryanthera grandis Ducke – Ucuubarana
Iryanthera paraenses Huber – Ucuubarana
Lecythis idatimon Aubl. – Matamatá-preto
Lecythis pisonis Cambess. – Sapucaia
Licaria cannella (Meisn.) – Louro canela
Macrobium latifolium Vogel – Ipeúba
Macrobium pendulum Willd. Ex Vogel – Ipê
Manilkara excelsa (Ducke) Standl. – Maçaranduba
Manilkara huberi (Ducke) Chavalier – Maçaranduba
Manilkara paraensis (Huber) Standl. - Maparajuba
Mezilaurus itauba (Meisn.) Taub. ex Mez - Itaúba
Micropholis melinoniana - Currupixá
Micropholis sp. - Currupixá
Minuartia guianensis Aubl. – Aquariquara
Neoxythece robusta (Mart. & Eichler ex Miq.) Aubrév. & Pellegr. – Guajará Bolacha
Ocotea neesiana (Miq.) Kosterm. - Louro-preto
Ocotea rubra Mez - Louro-vermelho
Ormosia coccinea (Aubl.) Jack - Tenta
Ormosia excelsa (Spruce ex Benth.) Rudd – Jatobaí; Tenta-amarelo
Parkia multijuga Benth. - Faveira
Parkia oppositifolia Spruce ex Benth. - Fava-coré
Parkia pendula (Willd.) Benth. ex Walp. - Faveira-bolota
Peltogyne densiflora Spruce ex Benth. - Ipê-roxo
Peltogyne paradoxa Ducke - Pau-roxo
Pouteria anomala (Pires) T.D.Penn. - Abiurana-rosadinha
Pouteria guianensis Aubl. – Guajará Cinza
Pouteria macrophylla (Lam.) Eyma - Tuturubá
Pouteria pachycarpa Pires - Abiu-de-casca-grossa
Pouteria oppositifolia (Ducke) Baehni - Guajará Vermelho
Pouteria ramiflora (Mart.) Radik - Abiu
Pouteria venosa (Mart.) Baehni – Abiurana grande
Protium heptaphyllum (Aubl.) March. - Breu
Protium subserratum Engl. - Breu-vermelho
Psidium dentale - Casca seca
Qualea albiflora Warm. - Mandioqueira-preta
Qualea brevipedicellata Stafleu - Quarubatinga

Qualea lancifolia Ducke – Mandioqueira
Sacoglottis amazonica Mart. - Uxirana
Sclerobium guianense Benth. - Taxi-branco
Sclerobium melinonii – Tachi-preto
Sclerobium paniculatum Vogel - Taxi
Sclerobium paraense Huber - Taxirana
Sextonia rubra (Mez) van der Werff – Louro Tamaquare
Simarouba versicolor A.St.-Hil. - Marupá
Sterculia alata Roxb. – Coco-pau
Sterculia elata Ducke – Coco-pau
Sterculia speciosa K.Schum. - Embira-quiabo
Stryphnodendron guianense (Aubl.) Benth. – Fava
Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.) Hochr. – Fava-branca
Tabebuia impetiginosa (Mart. ex DC.) Standl. - Ipê
Tachigali myrmecophila Ducke - Taxi-preto
Tachigali paniculata Aubl. - Taxi
Terminalia amazonica (J.F.Gmel.) Exell – Tanibuca
Tetragastris panamensis (Engl.) Kuntze - Barrote
Trattinnickia demerarae Sandwith - Breu-sucuruba
Vantanea cupularis Huber - Uxirana
Vantanea parviflora Lam. - Uxirana
Vatairea paraensis Ducke - Angelim-amargoso
Vochysia guianensis Aubl. - Quarubatinga
Vochysia inundata Ducke - Quaruba-cedro
Vochysia vismiifolia Spruce ex Warm. - Quaruba-rosa
Zollema paraenses Huber – Pau-santo

6.2.4. Produtos incluídos no escopo de certificação

Produtos madeireiros		
Nível 1	Nível 2	Espécies
010000 Tora de madeira	<input checked="" type="checkbox"/> 010100 Toras para madeira serrada e laminada	Todas acima.
	<input type="checkbox"/> 010200 Toras para Celulose	
	<input type="checkbox"/> 010300 Cavaco e partículas Ex.: Serragem, pó de lixar	
	<input type="checkbox"/> 010400 Resíduos de madeira Ex.: Galhos, ramos, copas de árvores e similares	

	<input type="checkbox"/> 010500 Casca	
	<input type="checkbox"/> 010600 Outras toras de madeira	
020000 Lenha e madeira para energia	<input checked="" type="checkbox"/> 020100 Lenha Ex.: Lenha, lascas, serragem, resíduos de madeira	Todas acima.
	<input type="checkbox"/> 020200 Carvão	
	<input type="checkbox"/> 020300 Pellets e briquetes	
	<input type="checkbox"/> 020400 Madeira para energia	
<input type="checkbox"/> Outros produtos madeireiros não listados acima. Por favor, descreva:		

Produtos florestais não madeireiros (PFNM)

N/A – Não há manejo de PFNM.

6.2.5. Áreas florestais fora do escopo da certificação

<input type="checkbox"/> Não aplicável – Todas as áreas florestais de propriedade ou manejadas pelo empreendimento estão incluídas no escopo de certificação.				
<input checked="" type="checkbox"/> O empreendimento possui e/ou maneja outras áreas florestais que não estão incluídas no escopo de certificação (<i>preencher campos abaixo</i>).				
<input type="checkbox"/> O empreendimento removeu do escopo da certificação partes da UMF sob avaliação (<i>preencher campos abaixo</i>).				
Explicação para a exclusão e/ou excisão das áreas do escopo de certificação:	Há comunidades formadas em áreas tituladas pela empresa, cujo perímetro e revisão da titularidade está sendo tratada dentro de um projeto de cooperação técnica. Por esta razão, a área em questão está fora do escopo. Também estão fora do escopo áreas não florestais, como por exemplo, campos, áreas e pastagens.			
Medidas de controle para prevenir a mistura de produtos certificados e não-certificados:	Não são realizadas atividades de Manejo Florestal Sustentável fora do escopo da certificação, portanto, não há risco de mistura de produtos certificados e não-certificados.			
Descrição das áreas florestais removidas do escopo de certificação:				
Nome da UMF / Membro do Grupo (se aplicável)	Nome da Fazenda/Área	Motivo da exclusão e/ou excisão	Localização (cidade, estado, país)	Área (ha)
ABC Agropecuária Brasil Norte S/A	Fazenda Pacajá	Revisão de titularidade da terra.	Portel, Pará, Brasil	30.255,078

6.3. Informação Social

6.3.1. Dados dos colaboradores e registros de acidentes

Número de trabalhadores florestais (inclusive prestadores de serviço) atuando na floresta no escopo do certificado:			
Trabalhadores	188 trabalhadores homens	Trabalhadoras	14 trabalhadoras mulheres
Taxa de gravidade de acidentes*:	3,01		
Taxa de frequência de acidentes*:	5,12		

*referente ao ano anterior ao ano de avaliação.

6.3.2. Caracterização do contexto socioeconômico da(s) UMF(s)

A Fazenda Pacajá está localizada nos municípios de Portel e Bagre, no Estado do Pará. O Município de Portel apresenta uma população estimada em 2021 de 63.831 habitantes, sendo considerado o 33º município mais populoso do estado, de um total de 144º municípios. Em 2019, o PIB *per capita* de Portel foi de R\$ 12.703,78, 54º no ranking do estado. Quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), com base no censo 2010, o município se enquadrou em baixo índice, com apenas 0,483. Bagre é 91º município mais populoso do Estado do Pará, com uma população estimada em 2021 de 31.967 habitantes. Apresenta um PIB *per capita* 2019 de R\$ 6.647,26 e IDHM 2010 igual a 0,471, também considerado baixo.

A região tem como principal atividade econômica o extrativismo de produtos oriundos da floresta, principalmente das florestas de várzea, como a extração de açaí. Também há atividades agropecuária, pesca, indústrias madeireiras e comércio.

6.4. Resumo anual do uso de pesticidas

O EMF não utiliza pesticidas.

7. DECISÃO DE CERTIFICAÇÃO

7.1. Recomendação de Certificação pela equipe de avaliação

A equipe de auditores avaliou o sistema de gestão do empreendimento e concluiu que o escopo de certificação (ver item 6) está adequado aos requisitos aplicáveis de manejo florestal.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Com base nos resultados obtidos a equipe de auditores da SysFlor confirma que os objetivos da auditoria foram atingidos.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Considerando que foi(or) identificada(s) não conformidade(s) maior(es), ou outra situação que possa conduzir à suspensão ou ao cancelamento da certificação, a equipe de auditores recomenda que seja realizada uma análise crítica por pessoal competente, diferente daqueles que realizaram a auditoria, para a determinar se a certificação pode ser mantida.	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> N/A
O detentor do certificado demonstrou compromisso com a manutenção da conformidade com as normas aplicáveis do programa Cerflor. A equipe de auditoria da Sysflor recomenda que o	<input checked="" type="checkbox"/> Sim

certificado seja mantido, sujeito às auditorias de supervisão subsequentes e à resposta do EMF a qualquer Não Conformidade em aberto, dentro dos prazos estipulados.	<input type="checkbox"/> Não
Para a certificação de UMF-múltipla (ou multi-site) o EMF demonstrou que o sistema de gestão controla as atividades em todos os sites, podendo-se prosseguir com a abordagem multi-site.	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/> N/A
Comentários: Como resultado da 2ª auditoria de supervisão anual foram emitidas três NC maiores, as quais possuem prazo para implementação de ações corretivas. Portanto, decidiu-se pela manutenção do certificado desde que as não conformidades sejam tratadas conforme os prazos normativos.	

7.2. Decisão de Certificação da SysFlor

Análise crítica e parecer do responsável pela decisão de certificação	
As informações fornecidas pela equipe auditora são suficientes em relação aos requisitos e escopo de certificação?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Os objetivos da auditoria foram atingidos?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
O sistema de gestão certificado do cliente falhou persistentemente ou seriamente em atender aos requisitos de certificação, incluindo os requisitos para eficácia do sistema de gestão?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Com base no relatório de auditoria, recomendação da equipe de avaliação responsável (item 7.1), comentários sobre as não conformidades e, onde aplicável, a correção e as ações corretivas tomadas pelo empreendimento, foi tomada a seguinte decisão de certificação:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Manutenção do certificado
<input type="checkbox"/>	Extensão do escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Redução de escopo do certificado
<input type="checkbox"/>	Suspensão do certificado
<input type="checkbox"/>	Cancelamento do certificado
Comentários gerais sobre a decisão: Foi constatado que o EMF tem empreendido esforços no atendimento aos requisitos de certificação. As não conformidades maiores e menores emitidas devem ser acompanhadas nos devidos prazos.	